

	RELATÓRIO DE AUDITORIA
Ordem de Serviço:	N° 092/2018/CGM-AUDI
Unidade Auditada:	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS
Período de Realização:	06/12/2018 a 25/03/2019

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

Sr. Coordenador,

Este relatório apresenta o resultado da auditoria referente à Ordem de Serviço n.º 092/2018, realizada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS com o objetivo de averiguar eventuais irregularidades/impropriedades nos convênios firmados entre a SMADS e as entidades Ação Comunitária Senhor Santo Cristo e Associação Cultural Nossa Senhora.

O detalhamento das ações executadas nesta auditoria está descrito no (s) anexo (s) deste relatório, a saber:

Anexo I – Descritivo;

Anexo II – Escopo e Metodologia;

Do resultado do trabalho, destacam-se as seguintes constatações:

CONSTATAÇÃO 001 - Irregularidades na devolução do saldo excedente do Termo Aditivo nº 001/2017 referente ao "Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas" – 2017, gerando um potencial prejuízo de R\$ 18.960,96 (outubro/2017).

Foi identificado descumprimento da Portaria nº 22/SMADS/2017 e ausência de rendimento de aplicação financeira quanto à devolução dos saldos excedentes de R\$ 107.894,08, R\$ 158.109,28, R\$ 159.728,24, R\$ 111.872,88 e R\$ 50.873,76 referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2017, respectivamente, devido ao atendimento abaixo do número de vagas adicionais estabelecido no Termo de Aditamento nº 001/2017 do Convênio nº 203/SMADS/2016.

CONSTATAÇÃO 005 - Fragilidade no processo de compras da Organização AC Senhor Santo Cristo causando custos adicionais de R\$ 11.305,23 nas aquisições de alguns itens, com os maiores sobrepreços no período de mai/2016 a out/2018.

Foi constatado que a organização AC Senhor Santo Cristo não possui procedimento de seleção de fornecedores e de pesquisas periódicas de preços dos principais produtos adquiridos, de modo a garantir maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

# CONSTATAÇÃO 011 - Pagamentos a maior à fornecedora Gigante do Saber Eireli, totalizando R\$ 3.553,01.

Em relação ao Convênio n° 077/SMADS/2016, no mês de junho de 2018, verificou-se no Relatório Parcial de Execução Financeira que os gastos da Associação com as compras junto ao fornecedor Gigante do Saber Eireli foram de R\$ 6.371,26. Entretanto, o pagamento efetuado à referida empresa foi de R\$ 9.269,26. Ou seja, houve um pagamento a maior no valor de R\$ 2.898,00.

Da forma semelhante, foram identificados que no mês de dezembro de 2018, os gastos com a mesma fornecedora foram de R\$ 4.574,00. No entanto, em consulta ao extrato bancário, o pagamento efetuado à fornecedora foi de R\$ 5.229,01, ocorrendo um pagamento a maior no valor de R\$ 655,01.

# CONSTATAÇÃO 003 - Inexecução da glosa no valor de R\$ 1.227,92 (junho/2016) relativos às despesas com alimentos que tiveram aprovação parcial:

Foi verificado que no Processo de Pagamento nº 2016-0.139.342-0 (Convênio nº 110/SMADS/2016), referente ao mês de junho de 2016, as despesas com alimentos tiveram aprovação parcial com valor a ser glosado de R\$ 1.227,92. No entanto, não foi identificada a aplicação desta glosa na DEMOFIM - Declaração de Movimentação Financeira Mensal emitida no mês subsequente (agosto de 2016).

Recomendamos o encaminhamento deste relatório à Ouvidoria, Câmara Municipal para ciência das irregularidades constatadas nesta auditoria.

São Paulo, 26 de junho de 2019.

#### ANEXO I – DESCRITIVO

#### **Unidades Visitadas**

Os serviços de assistência social visitados pela equipe de auditoria foram a SASF Cidade Tiradentes, CCA Senhor Santo Cristo e Centro de Acolhida Dom Fernando.

#### Serviços de Assistência Social visitadas



#### **SASF Cidade Tiradentes**

Convênio: 077/SMADS/2016

Tipo de Serviço: Serviço de assistência social à

família e proteção social básica no domicílio.

Capacidade: 1000 vagas.

Prestadora: Ação Comunitária Senhor Santo Cristo

**Data da visita**: 17/01/2019

Foto: 17/01/2019



#### **CCA Santo Cristo**

**Convênios:** 221/SMADS/2013 e 565/SMADS/2018 **Tipo de Serviço:** Centro para crianças de 6 a 11 anos e centro para adolescentes de 12 a 14 anos.

Capacidade: 180 vagas. .

Prestadora: Ação Comunitária Senhor Santo Cristo.

**Data da visita**: 20/03/2018

Foto: 20/03/2018



#### Centro de Acolhida Dom Fernando

Convênios: 110/SMADS/2016 e 203/SMADS/2016 Tipo de Serviço: Centro de acolhida às pessoas em situação de rua - Centro de acolhida para adultos II por 24 horas.

Capacidade: 145 vagas para ambos os sexos, sendo

95 vagas noite e 50 vagas dia.

Prestadora: Associação Cultural Nossa Senhora.

**Data da visita**: 11/02/2019 **Foto**: *Google Maps* 2016

#### Parte A – Associação Cultural Nossa Senhora

CONSTATAÇÃO 001 – Irregularidades na devolução do saldo excedente do Termo Aditivo nº 001/2017 referente ao "Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas" – 2017, gerando um prejuízo de R\$ 18.960,96 (outubro/2017).

Foi identificado descumprimento da Portaria nº 22/SMADS/2017 e ausência de rendimento de aplicação financeira quanto à devolução dos saldos excedentes de R\$ 107.894,08, R\$ 158.109,28, R\$ 159.728,24, R\$ 111.872,88 e R\$ 50.873,76 referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto

e setembro de 2017, respectivamente, devido ao atendimento abaixo do número de vagas adicionais estabelecido no Termo de Aditamento nº 001/2017 do Convênio nº 203/SMADS/2016 (Processo 2016.0.228.889-1):

"Cláusula 1ª - Conforme estabelecido no Decreto 57.690/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017, ficam acrescidas 320 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado.

Cláusula  $2^a$  - A SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ 27,44 por dia por pessoa atendida, perfazendo um total de R\$ 1.088.819,20, (Maio = 131.712,00; Junho = 263.424,00; Julho = 272.204,80; Agosto = 272.204,80; Setembro = 149.273,60) onerando a dotação orçamentária de código  $n^\circ$  93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Cláusula 3<sup>a</sup> - A prestação de contas referente às vagas aditadas no Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas - 2017 considerará devidos os valores per capita respectivos por pessoa acolhida, por dia de funcionamento do serviço, de acordo com os dados registrados no SisAtendimento e na impossibilidade para a tipologia SAICA deverá ser apresentada cópia do Formulário Eletrônico de SAICA".

Ou seja, além das 145 vagas previstas no Termo de Convênio nº 203/SMADS/2016, o Termo de Aditamento nº 001/2017 acrescentou 320 vagas para acolhimento no período de maio a setembro de 2017, sendo estabelecido o valor de R\$ 27,44 por dia por pessoa atendida, perfazendo os seguintes valores para o repasse complementar:

**Tabela 01**: Valores de repasse complementar conforme Aditivo nº 001/2017

Mês	Repasse (Convênio nº 203/SMADS/2016)	Repasse Complementar (Termo Aditivo nº 001/2017)
mai/2017	R\$ 103.068,41	R\$ 131.712,00
jun/2017	R\$ 103.068,41	R\$ 263.424,00
jul/2017	R\$ 103.068,41	R\$ 272.204,80
ago/2017	R\$ 103.068,41	R\$ 272.204,80
set/2017	R\$ 103.068,41	R\$ 149.273,60
Total:	R\$ 515.342,05	R\$ 1.088.819,20

Entretanto, a partir da análise da frequência ao serviço, conforme os relatórios "Declaração Mensal da Execução dos Serviços", do período de maio de 2017 a setembro de 2017 (Processo nº 2017-0.091.069-4), é possível verificar que os atendimentos adicionais (além das 145 vagas diárias disponíveis) foram sistematicamente inferiores às vagas adicionais disponibilizadas pelo Termo Aditivo nº 001/2017.

A Associação Cultural Nossa Senhora, por meio do Ofício nº 0041/ACNSG/2019, informou os valores efetivamente utilizados neste período, conforme a tabela abaixo:

MÊS	VALOR RECEBIDO (A)	VALOR UTILIZADO (B)	SALDO (A-B)
MAIO/2017	R\$ 131.712,00	R\$ 23.817,92	R\$ 107.894,08
JUNHO/2017	R\$ 263.424,00	R\$ 105.314,72	R\$ 158.109,28
JULHO/2017	R\$ 272.204,80	R\$ 112.476,56	R\$ 159.728,24
AGOSTO/2017	R\$ 272.204,80	R\$ 160.331,92	R\$ 111.872,88
SETEMBRO/2017	R\$ 149.273,60	R\$ 98.399,84	R\$ 50.873,76
TOTAL	R\$ 1.088.819,20	R\$ 500.340,96	R\$ 588.478,24

Tabela 1 - Fonte: prestações de contas Termo Adit. Nº 001/2017 - Processo nº 2017.0.091.069-4.

Imagem 01: Conforme informações da Associação Cultural Nossa Senhora - Ofício nº 0041/ACNSG/2019

Verificou-se que, ao término do Termo de Aditamento nº 001/2017, os saldos excedentes dos meses de maio a setembro de 2017 foram devolvidos através de descontos nos repasses subsequentes do Termo de Convênio nº 203/SMADS/2016 (outubro de 2017 a março de 2018) em desacordo com que estabelece o Art. 9º da Portaria nº 22/SMADS/2017:

#### Portaria n° 22/SMADS/2017

"Art. 9° - Na ocorrência de saldo positivo referente ao período aditado, o mesmo deverá ser descontado na Planilha de Liquidação (PL) correspondente ao repasse mensal do mês subsequente ao término de vigência do referido termo, devendo esta informação constar no campo observação da mesma.

§ único – Caso ocorra problemas de ordem administrativa que impeçam o desconto conforme caput, o mesmo deverá ocorrer no <u>segundo mês subsequente</u> ao término da vigência do termo."(grifos nossos)

Ou seja, os saldos remanescentes deveriam ser devolvidos no máximo até o segundo mês subsequente ao término da vigência do termo (novembro/2017).

Além disso, os saldos foram devolvidos sem quaisquer rendimentos de aplicação financeira sobre o montante dos referidos saldos. Tal fato vai de encontro ao Decreto nº 57.575/2016, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, o qual dispõe em seu artigo 46:

"Art. 46. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica em instituição financeira pública nos moldes previstos no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, observando-se as regras do Decreto nº 51.197, de 2010.

Parágrafo único. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos."

Ou seja, o rendimento de aplicação financeira, relativo ao repasse excedente no valor de R\$588.478,24, também deveria ser devolvido ao erário, visto que tal rendimento está relacionado ao objeto da parceria.

Dessa forma, considerando a data focal de outubro de 2017 e utilizando como taxa de juros o rendimento mensal da poupança em 2017 e 2018, apurou-se o valor presente (Ref.: outubro/2017) do <u>repasse excedente</u> e dos <u>valores descontados nos meses subsequentes</u> (tabelas 2 e 3). A diferença entre esses valores apurados indicou um prejuízo ao erário de **R\$ 18.960,96**, decorrente da desvalorização do valor da moeda no tempo.

Destaca-se que foi utilizado o rendimento da poupança apenas para efeito de apuração de eventual prejuízo ao erário.

**Tabela 02**: Valor Presente do repasse excedente, na data focal de out/17.

Mês	Repasse excedente, referente ao Aditivo nº 001/2017	Rendimento Mensal da Poupança (http://www.ipeadata.gov.br)	Valor Presente (Data Focal = out/17)
mai/17	R\$ 107.894,08	0,5768%	R\$ 110.887,90
jun/17	R\$ 158.109,28	0,5539%	R\$ 161.564,56
jul/17	R\$ 159.728,24	0,5626%	R\$ 162.319,81
ago/17	R\$ 111.872,88	0,5512%	R\$ 113.051,97
set/17	R\$ 50.873,76	0,5000%	R\$ 51.128,13
Total:	R\$ 588.478,24		R\$ 598.952,36

Tabela 03: Valor Presente do valor descontado nos meses seguintes, na data focal de out/17.

Mês	Valor descontado nos meses subsequentes, referente ao Aditivo nº 001/2017	Rendimento Mensal da Poupança (http://www.ipeadata.gov.br)	Valor Presente (Data Focal = out/17)
out/17	R\$ 103.068,41	0,5000%	R\$ 103.068,41
nov/17	R\$ 103.068,41	0,5000%	R\$ 102.045,40
dez/17	R\$ 103.068,41	0,4273%	R\$ 101.611,22
jan/18	R\$ 103.068,41	0,3994%	R\$ 101.207,00
fev/18	R\$ 103.068,41	0,3994%	R\$ 100.804,39
mar/18	R\$ 73.136,19	0,3855%	R\$ 71.254,98
Total:	R\$ 588.478,24		R\$ 579.991,40

Tabela 04: Diferença entre o repasse excedente e o valor descontado nos meses seguintes, na data focal de out/17.

	Repasse excedente	Valores descontados nos meses subsequentes	Diferença
Data Focal = out/17	R\$ 598.952,36	R\$ 579.991,40	R\$ 18.960,96

Portanto, considerando os devidos rendimentos, houve um prejuízo ao erário no valor de R\$ 18.960,96.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da OSC Associação Cultural Nossa Senhora em 12 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"Diante os apontamentos apresentados no relatório da Controladoria Geral do Município, quanto ao prejuízo aos cofres públicos, no valor de R\$ 18.960,96, inerente à devolução do saldo excedente proveniente do Termo de Aditamento nº 001/2017, objeto aditivo do Termo de Colaboração nº 203/SMADS/2016, firmado entre a presente OSC e a PMSP/SMADS, informamos que, à época da devolução do valor excedente, de R\$ 588.478,24, a Associação Cultural Nossa Senhora seguiu as determinações apontadas pela Supervisão de Assistência Social – SAS Itaquera que, ao efetuar a verificação das Prestações de Contas identificou o saldo excedente supracitado e que já é de conhecimento de todas as partes.

A não devolução dos valores de rendimentos (juros) incidentes sobre o saldo excedente de cada mês (maio/17 a setembro/17) não foi considerado devido, de fato, lapso no momento de contabilizar-se os valores a serem restituídos aos cofres públicos. Diante as legislações em vigor à época e sob as quais inerem os referidos Termos de Colaboração e Aditamento, devem ser considerados os valores de juros incidentes nos saldos excedentes. Conforme os cálculos apresentados pela CGM, considerando as taxas de rendimento da poupança para os meses de maio/2017 a setembro/2017, observa-se que, diante as premissas de que os saldos excedentes

devem ser aplicados em poupança e o rendimento dos mesmos deve, em caso de excedente, ser restituído aos cofres públicos, se aplicados devidamente, os valores em poupança, o saldo excedente, ou seja, não utilizado, seria de R\$ 598.952,36 e não R\$ 588.478,24, conforme apresentado nas Prestações de Contas. Com base nos preconizados em legislação vigente à época e as taxas de rendimento da poupanca apresentadas nos meses do recebimento dos repasses inerentes ao Termo Aditivo nº 001/2017 (maio/17 a setembro/17) e nas taxas de rendimentos considerando a data focal da primeira parcela do montante restituído aos cofres (outubro/2017) e as taxas para os meses subsequentes, até a última parcela restituída (marco/2018), observa-se saldo a restituir no valor de R\$ 18.960,96, obtido a partir da diferença entre a soma dos montantes excedentes totais, considerando os rendimentos de poupança (R\$ 598.952,36) e o valor efetivamente restituído, considerando o abatimento dos rendimentos de poupança (R\$ 579.991,40), logo, a equação R\$ 598.952,36 - R\$ 579.991,49 = R\$ 18.960,96. A Organização considera coerentes os apontamentos encaminhados pela CGM, diante as legislações e taxas de rendimentos vigentes à época e propõe que o valor de R\$ 18.960,96 seja restituído através de dois descontos nos repasses mensais para o Serviço objeto do Termo de Colaboração nº 203/SMADS/2016.

Propomos o desconto em duas parcelas para amenizar o impacto no Serviço objeto do TC supracitado, pois se trata de um Serviço de alta complexidade e que apresenta, conforme última Declaração de Ajuste Financeiro – DEAFIN (fevereiro/2019, apresentada em 15/03/2019), saldo deficitário no valor de -R\$ 26.432,15. Ainda conforme os apontamentos da CGM, os valores deveriam ser estornados aos cofres públicos, em sua totalidade, até novembro/2017, embasados na legislação vigente à época, contudo, foram estornados de forma escalonada, até março/2018. Informamos que ocorreram dessa forma no intuito de amenizar quaisquer impactos na prestação do Serviço, haja vista a devolução do montante calculado e, considerando que o valor excedente não fora utilizado, a metodologia utilizada para restituição dos valores foi o desconto nos repasses mensais para o TC nº 203/SMADS/2016 até que fossem completamente sanados os saldos excedentes."

### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"restituir, em sua integralidade o saldo apontado pela CGM, no valor de R\$ 18.960,96."

## PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"30 a 60 dias (repasses mensais de maio/2019 e junho/2019)"

# ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A OSC Associação Cultural Nossa Senhora informou que seguiu as determinações da Supervisão de Assistência Social – SAS Itaquera na devolução do saldo excedente de R\$ 588.478,24 (sem os rendimentos financeiros) quando do término do Termo de Aditamento nº 001/2017 referente ao Termo de Colaboração nº 203/SMADS/2016.

Ademais, a OSC reconhece a legitimidade da devolução aos cofres públicos do montante de R\$ 18.960,96, apurado pela equipe de auditoria, referente aos rendimentos financeiros dos repasses mensais excedentes do Termo de Aditamento nº 001/2017.

Para tanto, a OSC propôs a devolução por meio do desconto nos repasses mensais de maio/2019 e junho/2019.

#### **RECOMENDAÇÃO 001**

Recomenda-se à SMADS que avalie a aceitabilidade da proposta de devolução aos cofres públicos do valor devido (R\$ 18.960,96, outubro/2017) apresentada pela OSC Associação Cultural Nossa Senhora. O valor devido deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo ressarcimento.

# CONSTATAÇÃO 002 – Fragilidade no controle e registros da prestação de contas referente ao "Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas".

Em análise aos Processos nº 2017-0.091.069-4 e 2016-0.271.965-5 relativos ao Convênio nº 203/SMADS/2016, verificou-se que os valores dos repasses declarados nas DEMOFIMs (Declaração de Movimentação Financeira Mensal) dos meses de maio a setembro de 2017 estão divergentes se comparados aos repasses efetivamente realizados pela SMADS à Associação Cultural Nossa Senhora, conforme consulta às Notas de Liquidação e Pagamentos e ao SOF - Sistema de Orçamento e Finanças da Prefeitura de São Paulo.

Estas possíveis divergências estão presentes no período (maio a setembro de 2017) referente ao Termo de Aditamento nº 001/2017 do Convênio nº 203/SMADS/2016. Os detalhes deste termo de aditamento estão descritos na constatação anterior.

Tabela 05: Divergências entre os valores de repasses declarados e realizados

Mês	Repasse declarado (DEMOFIM)	Repasse realizado (SOF)	Repasse realizado (Nota de Liquidação e Pagamento)
mai/17	R\$ 103.068,41	R\$ 234.780,41	R\$ 234.780,41 (2016-0.271.965-5, fl. 158)
jun/17	R\$ 103.068,41	R\$ 366.492,41	R\$ 366.492,41 (2016-0.271.965-5, fl. 212)
jul/17	R\$ 103.068,41	R\$ 375.273,21	R\$ 375.273,21 (2017-0.091.069-4, fl. 95)
ago/17	R\$ 103.068,41	R\$ 375.273,21	R\$ 375.273,21 (2017-0.091.069-4, fl. 113)
set/17	R\$ 103.068,41	R\$ 252.342,01	R\$ 252.342,01 (2017-0.091.069-4, fl. 231)
Total	R\$ 515.342,05	R\$ 1.604.161,25	R\$ 1.604.161,25

Da tabela acima, verifica-se, por exemplo, que o valor de repasse declarado na DEMOFIM no mês de julho de 2017 é de R\$ 103.068,41. Entretanto, em consulta às Notas de Liquidação e Pagamento, presentes no referido processo e ao sistema SOF observou-se que o valor repassado à organização, em julho de 2017, foi de R\$ 375.273,21 (composto por R\$ 103.068,41 e R\$ 272.204,80 referentes ao Convênio n° 203/SMADS/2016 e respectivo Aditivo n° 001). O valor de repasse que deveria estar registrado na DEMOFIM do mês de julho de 2017 é R\$ 375.273,21. O mesmo problema ocorreu nos demais meses do período mencionado.

Portanto, a divergência aconteceu, porque a DEMOFIM não considerou os repasses complementares do Termo de Aditamento nº 001/2017.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da SAS Itaquera, em 05 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"Quanto à tabela 03 (tabela 05), informamos que conforme Portaria 22/SMADS/2017, Artigo 8º "A movimentação financeira referente a essas vagas aditadas, não deverá ser inscrita no Demonstrativo de Movimentação Financeira Mensal - DEMOFIM dos referidos meses do período de vigência do plano e por consequência, não comporá dos procedimentos da anualidade dos

convênios, inscritos na Declaração de Gerenciamento dos Recursos Financeiros (DEGREF ANUAL)."

Para controle desses valores recebidos e utilizados pela OSC, a nossa equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS, para maior controle, criou impresso próprio inserido no SEI (016096949) e (016097049) para a verificação dos Auditores, tabela onde anotamos mensalmente os valores recebidos, os valores efetivamente utilizados, quantidade de usuários atendidos (SISA) e o saldo/valores a serem devolvidos.

No caso do Centro de Acolhida Dom Fernando, houve a conferência, por parte desta SAS, dos apontamentos e inclusões feitos pela OSC nos SISA, onde todos os descontos pertinentes foram devidamente aplicados nas Prestações de Contas subsequentes.

A equipe responsável pelas atribuições financeiras desta SAS Itaquera apurou o valor recebido (maio a set/2017) de R\$1.088.819,20 (hum milhão, oitenta e oito mil reais, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos); valor utilizado de R\$ 500.340,96 (Quinhentos mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos); e um saldo positivo a ser devolvido de R\$ 588.478,24 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), valores estes que foram devidamente descontados nas planilhas dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2017 e nas Planilhas de Janeiro, Fevereiro e Março/ 2018 até que todo o valor devido fosse devidamente restituído ao erário público, conforme PLs inseridas (016096782), conforme orientações referente desconto de saldo positivo no e-mail (016096694)".

## PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Não informado

## PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

Não informado

## ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A SAS Itaquera informou que o procedimento adotado na prestação de contas do Termo de Aditamento n° 001/2017 do Convênio n° 203/SMADS/2016 está de acordo com o previsto no artigo 8° da Portaria n° 22/SMADS/2017.

A SAS informou ainda que para o controle dos valores recebidos e utilizados pela OSC foi criado um impresso próprio onde foram anotados mensalmente os valores recebidos, os valores efetivamente utilizados, a quantidade de atendidos (SISA) e o saldo/valores a serem devolvidos.

A equipe de auditoria acata a justificativa da SAS quanto a não necessidade de registro dos repasses do termo de Aditamento nas DEMOFIMs em atendimento à Portaria n° 22/SMADS/2017, porém entende que nos Processos Administrativos n° 2017-0.091.069-4 ou n° 2016-0.271.965-5, referentes ao Convênio n° 203/SMADS/2016, deveriam constar os registros de controle dos valores recebidos e gastos durante o período de aditamento, de forma e comprovar a correta destinação dos recursos do respectivo aditivo.

#### **RECOMENDAÇÃO 002**

Recomenda-se à SMADS que avalie e estabeleça formalmente o controle e registros necessários nos processos administrativos dos repasses e gastos dos futuros aditamentos referentes ao Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas.

# CONSTATAÇÃO 003 - Inexecução da glosa no valor de R\$ 1.227,92 (agosto de 2016) relativos às despesas com alimentos que tiveram aprovação parcial.

Foi verificado que no Processo de Pagamento nº 2016-0.139.342-0 (Convênio nº 110/SMADS/2016), referente ao mês de junho de 2016, as despesas com alimentos tiveram aprovação parcial com valor a ser glosado de R\$ 1.227,92. No entanto, não foi identificada a aplicação desta glosa na DEMOFIM - Declaração de Movimentação Financeira Mensal emitida no mês subsequente (agosto de 2016).

) Son	nos pela APROVAÇÃO da(s) despesa(s	) realizada(s).	
ole) e	nos pela APROVAÇÃO PARCIAL da(s) o eguinte(s) motivo(s): > adaminides não estão or de convinto e kipol		alerta do serviço conformo Adultos I por 16 horas.
) Son	nos pela REPROVAÇÃO da(s) despesa( s(s) motivo(s):	(s) realizada(s). Fica glosado o v	pelo(s)
) Son	nos pela REPROVAÇÃO da(s) despesa(	(s) realizada(s). Fica glosado o v	pelo(s)  Camila Suelen Lopes Mattos  Camila Suelen Lopes Mottos

10		D	EMONSTRATIVO	DE MOVIME				INANCE IRA MENSA DE DESPESA - FLEX		ANSPORTE M	ENSAL DE SA	LDOS	
en 900		SAS	CIDADE TIR	ADENTES	]	MÉS DE RE	FERÊNCIA	AGOSTO	l	ANO DE F	REFERÊNCIA	2016	
PODI	SERVIÇO	Centro de Aco	ilhida Para Adult	os i por 16 Ho	ras					TERMO DI	CONVENIO	110/SMADS/2016	
RGAN	IZAÇÃO	Associação Cu	ltural Nossa Sen	hora das Graç	75				Į.			,	
OME	FANTASIA	Centro de Aco	dhida Dom Ferni	endo						VIG	ENCIA	07/06/2016 À 16/09/2016	
and the last		(A) T	(0)	(c)	(0)	W 1	(4)	[0]	[H]	. 01	- 10	(4)	ju
				ANDMONSES				8 7 7 9		FLEXIBILIZA	4ÇÃO		TRANSPORTE
coo	ELEMENTOS	Saldo de mês anterior	Valor de Repasse	Valor Glosado de mês anterior	Saldo Disponível (A+B+C)	Gastos no més	SUBTOTAL I (D · E)	Limite para Flesibilização (25% DO VALOR DO REPASSE)	Valor Flexibilizado no mês <u>QE</u> outro elemento	SUBTOTAL 2 (F+H)	Valor a Flexibilizar no més <u>PARA.</u> outra elemento	Descrever a flexibilização (apontar a códiga da elemento e o valor apartado)	Valor a transportar para o proximo mós    (1-1)
1	RECURSOS HUMANOS	2.679,21	25.419.04		28.098,25	25.418,74	2.679,51	6.354,76		2.679,51		4 - 2.679,51	0,00
2	ENCARGOS SOCIAIS	1.015,43	9.633,81		10.649,24	9.633,70	1.015,54	2.408,45		1.015,54	1.015,54	4 - 1.015,54	0,00
3	FUNDO DE RESERVA	577,91	5.482,89		5.050,80	5.482,82	577,98	1.370,72		577,98	577,98	4 - 577,98	0,00
4	ALIMENTAÇÃO	-3.082,03	25,400,00		22.317,97	31.257,52	-8.939,55	6.350,00	4.898,92	-4.040,63	7017770011		-4.040,63
5	MATERIAL PARA O TRABAJNO SCCIDEDUCATIVO E PEDA DOSICO	-644,58	400,00		-244,58	665,10	-909,68	100,00		-909,68			-909,68
6	CONCESSIONÁRIAS	-149,66	3.100,00		2.950,34	4.378,86	-1.428,52	775,00		-1.428,52			-1.428,52
7	ALUGUEL	0,00			0,00		0,00	0,00		0,00		1	0,00
8	PTU	0,03			0,00		0,00	0,00		0,00		5 1	0,00
9	HORAS TÉCNICAS	0,00			0,00		0,00	0,00		0,00		8-6	0,00
10	HORAS OFICINAS	0,00			0,00		0,00	0,00		0,00		26-	0,00
11	DESP ATW EXTERNA DE NATUREZA SOCIOSCUCATIVA E DE LAZER	0,00			0,00		0,00	0,00		0,00			0,00
12	DESP. ATM BOCIOASSISTENCIAIS OR LENC E APOIO NO. OU GRUPAL	0,00			0.00		0,00	0,00		0,00			0,00
13	DESP. LOCAÇÃO DE VEICULOS	0,00			0,00		0,00	0,00		0,00			0,00
14	DESP TRANSPORTE E. VESTUÁRIO	0,00			0.00		0,00	0,00		0,00			0,00
15	DESP LAVANDER/A	100,00	3.200,00		3.300,00	3.100,00	200,00	800,00		200,00	200,00	4 - 200,00	0,00
	DESP HOSPECAGEN	1			0,00		0.00	0,00		0,00			0.00
17	EMERGENCIAL	0,00		_	0,00		0,00	0.00		0,00			0,00
18	DESP RECÂMBIO OUTRAS DESPESAS	1.130,95	4.062,65		5 193,60	4.767,71	425,89	1.015,66		425,89	425,89	4 - 425,89	0,00
EEUS)	TOTAL	1.627,23	76.698,39	0,00	78.325,62	84.704,45	-6.378,83	19.174,60	4.898,92	-1.479,91	4.898,92	7/00/01/5 TO THE	-6.378,83
Data	01/09/201	-							·			Paniel Pauld Andrade CPF: 291.280.018-85	
N	ome de Centador da Organização		Da	niel Faulo Andrad			№ do CRC	15/226153/03	Assina	tura		CRC-4SP-226153/O-3	
	no co Presidente da Organização da Rocarador da Gerento do Serviço	T	A	driona Silva Santos			№ do CPF	338.253.718-95	Assina	tura	John C	IF 05.919.155/0001	

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da SAS Itaquera, em 05 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"Em relação a este item, nos reportamos à SAS Cidade Tiradentes, uma vez que a parceria ainda não era acompanhada por esta SAS Itaquera. Verificamos que, de fato, a glosa não foi devidamente apontada no instrumental DEMOFIM por desatenção da equipe da citada SAS, conforme esclarecimentos em relatório anexo documento SEI (016096864), onde a Gestora da Parceria na época, bem com a Supervisora sugeriram a possibilidade de desconto deste valor em verbas subsequentes da parceria.

Assim, salientamos que o referido desconto será realizado no repasse mensal de Maio/2019, com total ciência da OSC (016097140)."

#### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"Assim, salientamos que o referido desconto será realizado no repasse mensal de Maio/2019, com total ciência da OSC (016097140)."

### PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"Maio/2019"

#### ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Observou-se que a SAS Itaquera, em sua resposta, reconheceu que, de fato, não efetuou a glosa de R\$ 1.227,92 no mês de agosto de 2016. Portanto, a Unidade se comprometeu a realizar o referido desconto em maio de 2019. Entretanto, destaca-se que tal valor deve ser atualizado, considerando o período de agosto de 2016 a maio de 2019, a fim de refletir o real valor devido ao erário.

### **RECOMENDAÇÃO 003**

Recomenda-se à SMADS apurar a <u>atualização</u> monetária da glosa no valor de R\$ 1.227,92, para o devido ressarcimento.

# CONSTATAÇÃO 004 - Divergências entre os produtos solicitados e a lista do fornecedor referente à confirmação do pedido.

Em visita à Associação Cultural Nossa Senhora das Graças em 11 de fevereiro de 2019, relativo ao Convênio nº 203/SMADS/2016, foram identificadas divergências entre os produtos entregues e o pedido de compras colocado pela associação à fornecedora Seven Distribuidora de Produtos de Limpeza em Geral Ltda. (CNPJ 28.529.885/001-30).

As divergências foram identificadas, de forma amostral, em pedidos de compras de material de limpeza/descartáveis e carnes.

#### Produtos de limpeza e descartáveis

Foram entregues a esta equipe de auditoria os pedidos de compra de material de limpeza e descartáveis dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019 colocados pela associação à fornecedora Seven Distribuidora de Produtos de Limpeza em Geral Ltda.

Adicionalmente, foram entregues também as listas dos materiais para confirmação do pedido, listas essas fornecidas pela empresa no referido período. Destaca-se que a área administrativa da

Associação afirmou que as listas dos materiais para confirmação do pedido consistiu na efetiva entrega.

Da análise e confronto entre o que foi pedido e a lista dos materiais para confirmação do pedido, verificou-se que em dezembro de 2018 e janeiro de 2019, o pedido de produtos de limpeza realizado pela Associação Cultural Nossa Senhora das Graças à fornecedora Seven Distribuidora de Produtos de Limpeza em Geral Ltda., diverge, quanto a alguns produtos, das entregas realizadas no mesmo mês.

Tabela 06: Divergências entre o pedido de compras e a entrega no mês de dez/2018

Pedido de Compra (Associação)		Entrega Realizada (Seven Distribuidora)	
Item	Qtde	Item	Qtde
Removedor Zulu Perf 450 ml	4	Removedor 900 ml	4

Tabela 07: Divergências entre o pedido de compras e a entrega no mês de jan/2019

Pedido de Compra (Associação)		Entrega Realizada (Seven Distribuidora)	
Item	Qtde	Item	Qtde
Removedor Zulu Perf 450 ml	4	Removedor 900 ml	5
Esponja dupla face multiuso	10	Esponja dupla face amarela simples c/06	3
Luva vinil látex G	4	Luva de vinil - látex c/100 unidades - Tamanho G	2
Luva vinil látex M	4	Luva de vinil - látex c/100 unidades - Tamanho M	2
Papel Rolão Branco 8x300	8	Papel higiênico Rolão - folhas simples - xuga bem c/8	10
Toalhas de papel interfolhas	4	Papel toalha interfolhas c/1000	5
Barbeador	50	Barbeador Total Shave c/5	50

Tais divergências demonstram que a Associação acabou recebendo produtos em quantidades além da sua necessidade, culminando em um gasto desnecessário. Por exemplo, em relação ao barbeador, foram pedidas 50 unidades, porém, foram entregues 250 unidades.

Adicionalmente, analisando as notas fiscais nº 000.002.613 e nº 000.002.735, referentes à aquisição de produtos de limpeza nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, respectivamente, verifica-se que ambas conferem com a lista de confirmação do pedido (realizada pela fornecedora), exceto em relação ao produto limpador multiuso. Quanto a esse produto, no pedido da Associação do mês de dezembro de 2018, consta o item: Limpador Multi Uso Azulim 550 ml (campestre), 5 unidades. Na confirmação do pedido do mesmo mês, consta o item: Multiuso 5 litros, 1 unidade.

RUA OSV	SEVEN - DISTRIBUID PRODUTOS EM GERAL EPP VALDO GOELDI, 39 JD.SAO FRAM Paulo, SP - CEP: 03677030	EIRELI	- 0	Fis 0 - Entre 1 - Said N° 000 SÉRII	scal Ele ada la 0.002. E: 1	xiliar da etrónica	Nota Cis			30 5500 100	00 0026 1321	4492 00	23
VENDA A	AO CONSUMIDOR	- 1					DAD	3520 59	19 1550 001	4 0000 000	0 0109 6442 2	2149	
118463625		INCRECÃO ESTADEO	.000	BATT THE		28.529.	.885/000	1-30					
	RIO/REMETENTE										DATA DA EMBR	- Aug	_
ASSOCIA	CAO CULTURAL NOSSA SEN	HORA DAS	S GF	LACA	s			05.919.	155/000		14/12/20	18	
RUA VIN			Th/	AZREKYCKY	VIBILIO-	DO CA	ARMO		8260-36	0	14/12/20	18	_
M(N) (19)	10, 11		10	NERAX			SP	Nocticion.	EKYAZETAZ.		11:58	ADVANT.	15.
Sao Paulo FATURA				_	_		31				11.00		-
CÁLCULOD				CHOTA	-		- Value	DORMSST	- 6	Lynn	R TOTAL OWN		_
NAME OF STREET	0,00 VALUE INVESTME	0,00	AMCIA	COL	HEATT	0,0		DETRIBUTE.	0,	,00		1.096	
	VALUE OF STREET	WATER STREET				NUTSWIKEN		ALCR DO PER				1 000	F 100 -
TRANSPORT	0,00 0,00 0,00 FADORAVOLUMES TRANSPORTADOS	0,0	00 TA	MARCIN		Riss SMTT	0,00	HACA DO VIS			CW IQCAO SIETATEIA	1.090	5,4
TRANSPORT	0,00 0,00	O,0	00 TA	d.Mc.Ph		NI MERN	İ			V (589)		d.	5,44
TRANSPORT EACH SOCIAL SIGNATURE	0,00 0,00 TADORNOLUMES TRANSPORTADOS	9 - Sem Frete	00 TA	48679			İ		U. 10	V (589)	OÇÃO ESTAZBIA	d. 50	
TRANSPORT EAUTHOUSE UNIVERSELD	0,00 0,00 TADOR-VOLUMES TRANSPORTADOS	9 - Sem Frete	00 TA				İ		U. 10	V (589)	OÇÃO ESTAZBIA	d.	- All
TRANSPORT	0,00 0,00 TADORAVOLUMES TRANSPORTADOS  ISPECIS: PRODUTO SERVIÇO	0,0 PROTECTION OF SEMI FIRST 9 - SEM Freti MARCA MCMANI 45080090	00 TA IE	CHEP 1	rings UNI	NEMERY USD	CAO VLR 196E 4,0000	VLK TEXTAL 32,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	- All
TRANSPORTI RANDOS SECTION SPERMINE DADOS DO P	0,00 0,00  TADORA OLUMES TRANSPORTADOS  1009C31:  PRODUTO SERVIÇO  1000CARÇÃO DO PROERITO MERVAÇA	0,0  PRETER PORT CON  9 - Serm Freta  MARCA  MCMANI  95089090  95089090	0002 0002	CHEP 1	rines.	MENURAL NO. 1000 R.,0000	VLR 1962. 4,0000 3,0000	VI.K TOTAL 32,00 24,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	- All
TRANSPORTI ENGLISHED STATE OF THE PROPERTY OF	0,00 0,00 TADOR-VOLUMES TRANSPORTADOS  IUPICIO  IUPICIO  IUPICIO  IUPICIO  IUPICIO  LUVA LIMPEZA - AMARELA TALGE PANO SACO AL VEJADO PANO PERFLEX MR PLUS - 20CMXXXXIM	0,0  PRETER PORT CON  9 - Sem Frets  MARCA  MCMARI  9508000  9508000  95080000	CNF 0002 0002 0002	5102 5102 5102	UNI UNI UNI	NENERAL R. 1000 B. 1000 1,5000	VLR 1942. 4,0000 3,0000 84,0000	VLK TOYTAL 32,00 24,00 89,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	- All
TRANSPORT  BANGERAGE  AND SECTION  CONTROLS  AND SECTION  CONTROLS	0,00 0,00 TADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  TUPICIE  PRODUTOSERVICO  TURAS (AO DO PROFESTIVARIENALU)  LUVA LIMPEZA - AMARELA TALGE PANO SACO AL VEJADO PANO PERFLEX MR PLUS - 20CMOXIOIM  LUVA VINIL SEM PO C/ 100 UNI	0,0  SHETE PRI CINC  9 - Sem Freti  MARCA  MCMANI  **508000  **508000  **508000  **508000  **508000  **508000	CSF 0902 0902 0902	CHAP 1 5102 5102- 5102 5102	UNI UNI UNI UNI UNI	UED 8,000 1,000 1,000 2,000	VLE 196E 4,0000 3,0000 94,0000 21,9900	VLK TEVIAL 32,00 24,00 89,00 43,98	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	
TRANSPORT ELLA SECTION DADOS DO P CUERCIO CU	0,00 0,00  TADORAVOLUMES TRANSPORTADOS  TOPICOS  TRANSPORTADOS  TRUBERS  PRODUTOSERVIÇO  TRUBERS  TRANSPORTADOS  TRUBERS  TRANSPORTADOS  TRUBERS  TRANSPORTADOS  TRANSPORTADOS  PANO PARFLEX MR PLUS - 20CMOXI00M  LUVA VINIL SEM PO C/ 100 UNI  COPO DESCARTAVEL 180 ML - C/ 2300	0,0  PRETEX PUR CON- 9 - Sem Freti  MARCA  MCMM1 9508909 95089090 34013000 9508000	CNF 0002 0002 0002 0162	5102 5102 5102 5102 5102 5102	UNI UNI UNI UNI UNI UNI	MINERA 8,500 8,500 1,500 2,600 4,000	VLR, 196E. 4,0000 3,0000 99,0000 21,9900	VLK TEVEAL 32,00 24,00 89,00 43,98 276,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	
TRANSPORT 600-760-900206 000-760-900206 000-760-760-760 000-760-760-760 1007-760-760 1007-760-760 1007-760-760 1007-760-760 1007-760-760 1007-760-760 1007-	0,00 0,00  TADORAVOLUMES TRANSPORTADOS  ISUPECTO:  PRODUTO-SERVIÇO  ISUSSIS, NO DISTRICERITORIBERVIÇO  LUVA LIMPEZA - AMARELA TALGE PANO SACO AL VEJADO PANO PERFLEX MR PLUS - 20CNEXIORM  LUVA VINIL SEM PG C7 196 UNI  COPO DESCARTAVEL 180 ML - C7 2500  DESINFETANTE SL	0,0  PRETEX POR CON- 9 - Sem Freti  MARCA  MCMANI  15080000 15080000 15080000 14013000 14013000 14013000 14013000 14013000	CSF 0002 0002 0002 0102 0102	5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102	UNI UNI UNI UNI UNI UNI	MINERA 8,600 8,600 1,500 2,600 4,000 6,000	VLR. 196E. 4,0000 3,0000 81,0000 21,9900 69,0000 7,9000	VLE TOYAL 32,00 24,00 89,00 43,98 276,00 45,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	- All
TRANSPORT 10.0.00 90.00 10.00 00 0 10.00 00 0 10.00 00 0 10.00	0,00 0,00  TADORA OLUMES TRANSPORTADOS  IUPECII:  PRODUTO SERVIÇO  IUNA LIMPEZA - AMARELA TALGE PANO SACO AL VEJADO PANO PERFLEX MP PLUS - 20CMOXIOM LLIVA VINIL SEM PO C7 100 UNI COPO DESCARTAVEL, 180 ML - C72500 DESINFETANTE SL, DESTANTE	0,0 PRETS PRE CINC 9 - Sem Freti MARCA  MCMANI 45080000 95080000 95080000 14013000 15080000 14013000 15080000 15080000	CSF 0002 0002 0002 0002 0002 0002 0002	5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102	UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	MI MERNA 8,000 8,000 1,000 2,000 4,000 5,000 3,000	VLE 196E 4,0000 3,0000 91,0000 21,9909 09,0000 7,5000 15,0000	VLE TOTAL 32,00 24,00 89,00 43,98 276,00 45,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	- All
TRANSPORT  10.00 90.00  10.00 10.00  10.00	0,00 0,00  TADORA OLUMES TRANSPORTADOS  TOPICATE  PRODUTO SERVIÇO  TOLICADO, NOTO PRICERTO MERYAÇO  LUVA LIMPEZA - AMARELA TALGE  PANO SACO AL VELADO  PANO PERFLEX MR PLUS - 20CMOXIOM  LUVA VINIL SEM PO C7 100 UNI  COPO DESCARTAVEL, 180 ML - C7 2500  DESUMPETANTE SL,  OCITAL SEM PO C8 100 ML - C7 2500  DESUMPETANTE SL,  MULTIUSO - SL.	0,0 PRICES PAR CANCE 9 - Sem Frets  MCMANI 95080000 95080000 34013000 95080000 95080000 95080000 95080000 95080000	CST 0002 0002 0002 0002 0002 0002 0002 00	5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102	UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	MI MERNA 8,000 8,000 1,000 2,000 4,000 5,000 1,000 1,000	VLE, 1961. 4,0000 3,0000 81,0000 21,9900 69,0000 15,0000 23,0000	VI.E. 10/FAL 32,00 24,00 81,00 43,98 270,00 45,00 45,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	
TRANSPORT  1007 1007 1007 1007 1007 1007 1007 100	0,00 0,00  TADORAVOLUMES TRANSPORTADOS  TOPICATE  PRODUTOSERVIÇO  TRICKICA-DO-PRICERTIVINERVIÇO  LUVA LIMPEZA - AMARELA TALGE  PANO SACO ALVEADO  PANO PERFLEX MR PLUS - 20CMOXINIM  LUVA VINIL SEM PO C/ 100 UNI  COPO DESCARTAVEL 180 ML - C/ 2300  DESINHET AND TES - SL  MULTIUSO - SL  LUSTRA MOVERS 500 ML	0,0 PRETER POR CON- 9 - Sem Freti  MCMCA  MCMANI  9508090 9508090 34013002 9508090 9508090 9508090 9508090	000   ITA   5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102	UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	MINERAL 8,6000 8,6000 1,0000 1,0000 6,0000 3,0000 1,0000 2,0000	VLR, 1961. 4,0000 3,0000 81,0000 21,9900 9,0000 15,0000 21,9000	VI.E. TUVEAL 32,00 24,00 89,00 43,98 276,00 45,00 25,00 19,98	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50		
TRANSPORT  1007/1007/1007/1007/1007/1007/1007/100	0,00 0,00  TADORAVOLUMES TRANSPORTADOS  TOPICATE  PRODUTONSERVICO  TRUCKICA-O TROPROFRITONIBRANÇA  LUNA LIMPEZA - AMARELA TALGE  PANO SACO ALVEJADO  PANO PERFLEX MR PLUS - 20CMCX000M  LUNA VINIL SEM PO C7 100 UNI  COPO DESCARTAVEL 180 ML - C7 2500  DESIMPET ANTE SL  SAUTRO - SL  MULTIUSO - SL  LUNTRA SROVERS 500 ML  REMOVEDOR - 900ML	0,0 PRITE POR CON 9 - Sem Freti MARCA  MCMANI 9508000 9508000 34013000 9508000 9508000 9508000 9508000 9508000 9508000	CST 0902 0902 0902 0902 0902 0902 0902 090	5102 3102- 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102	UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	MINERAL 8,5000 8,6000 1,0000 2,0000 4,0000 1,0000 2,0000 4,0000 4,0000	VLE 184E 4,0000 3,0000 84,0000 21,9900 67,0000 13,0000 9,9000 13,0000	VI.E. TOPFAL 32,00 24,00 89,00 42,94 276,00 45,00 25,00 18,98 52,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	ALL #
TRANSPORT  1007 1007 1007 1007 1007 1007 1007 100	0,00 0,00  TADORAVOLUMES TRANSPORTADOS  TOPICOS  TRUNCALIMPEZA - AMARELA TALGE PANO SACO ALVEJADO PANO PERFLEX MR PLUS - 20CMOXI00M LUVA VINIL SEM PO C/ 100 UNI COPO DESCARTAVEL 180 ML - C/ 2500 DESINFETANTE SL OCHILLION - SL LUCITA MOVELS 300 ML REMOVEDOR - 900ML SABONETE LIQUIDO NEUTRO - SL	0,0  sector per con- 9 - Sem Freti  MARCA  MCMANI  45080000 15080000 14013000 15080000 15080000 15080000 15080000 15080000 15080000 15080000 15080000 15080000	CST 0+02 0+02 0+02 0+02 0+02 0+02 0+02 0+0	5102 3102 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5	UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	MINERY 8,5000 8,6000 1,0000 2,8000 4,0000 1,0000 1,0000 2,0000 4,0000 2,0000 2,0000 2,0000	VLE 184E: 4,0000 3,0000 84,0000 21,9900 97,0000 15,0000 21,0000 13,0000 13,0000	VI.E. TUPLAL 32,00 24,00 87,00 43,98 270,00 45,00 15,90 52,00 40,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	- All
TRANSPORT  1007/1007/1007/1007/1007/1007/1007/100	0,00 0,00  TADORAVOLUMES TRANSPORTADOS  INFECTI:  PRODUTO-SERVIÇO  INIUSSIC/AO DISPRICERTIVINISERVIÇUI  LLIVA LIMPEZA - AMARELA TALGE PANO SACO AL VEJADO PANO PERFLEX MR PLUS - 20CMCXNOM  LLIVA VINIL SEM PG 07 196 UNI  COPO DESCARTAVEL 180 ML - C/2500  DESINPETANTE SI, DESTANTA SHOVES 500 ML  REMOVEDOR - 900ML  SABONETE LIQUIDO NEUTRO - 5L	0,0  PRETS PRE CINC  9 - Sem Freti  MARCA  MCMM1  9508909  9508909  9508909  9508909  9508909  95089090  95089090  95089090  95089090  95089090  95089090	CNT 0002 0002 0002 0002 0002 0002 0002	5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102	UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	MINERAL 8,5000 1,5000 2,6000 4,0000 1,0000 1,0000 1,0000 4,0000 2,0000 4,0000 5,0000 5,0000	VLR, 196E. 4,0000 3,0000 91,0000 21,9900 97,5000 25,0000 21,0000 13,0000 35,0000	VI.E. TUPLAL 32,00 24,00 87,00 43,58 270,00 45,00 175,00 175,00 175,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	
TRANSPORT  ###################################	0,00 0,00  TADORAVOLUMES TRANSPORTADOS  TOPICOS  TRUNCALIMPEZA - AMARELA TALGE PANO SACO ALVEJADO PANO PERFLEX MR PLUS - 20CMOXI00M LUVA VINIL SEM PO C/ 100 UNI COPO DESCARTAVEL 180 ML - C/ 2500 DESINFETANTE SL OCHILLION - SL LUCITA MOVELS 300 ML REMOVEDOR - 900ML SABONETE LIQUIDO NEUTRO - SL	0,0  PRETEX PRICES OF THE CANCEL OF THE CANC	CNT 0002 0002 0002 0002 0002 0002 0002 00	5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102	UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	MINERAL 8,000 8,000 1,000 2,000 4,000 1,000 1,000 1,000 2,000 4,000 2,000 5,000 5,000	VLE, 1962. 4,0000 3,0000 94,0000 21,9900 9,9000 13,0000 13,0000 35,0000 35,0000	VI.E. THEFAL. 32,00 24,00 89,00 43,98 270,00 45,00 15,90 52,00 46,00 175,00 175,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	
TRANSPORT 600, No. 900, 200, 0000, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100	0,00 0,00  TADORA OLUMES TRANSPORTADOS  TOPICATE  PRODUTOS ERVIÇO  TOPICATE PANO SACO AL VELADO PANO PERFLEX MR PLUS - 20CMOX 000M  LLIVA VINIL SEM PO C/ 100 UNI  COPO DESCARTA VEL 100 ML - C/ 2500  DESUMPETANTE SL  OUBLINS - SALVERO - SL  MULTIUSO - SL  LUSTRA 100/1253 500 ML  REMOVEDOR - 900ML  SABAO EM PO BRILHANTE 4,5 KG PAPEL BIODENICO ROLÃO - POLINA SIMPLES -	0,0  PRETS PRE CINC  9 - Sem Freti  MARCA  MCMMI  4508000 1508000 1508000 1508000 1508000 1508000 1508000 1508000 1508000 1508000 1508000 1508000 1508000 1508000 1508000 1508000	77.A ie	5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102	UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	MINERAL 8,5000 1,5000 2,6000 4,0000 1,0000 1,0000 2,0000 2,0000 5,0000 5,0000 5,0000 3,0000	VLE 196E 4,0000 1,0000 91,0000 97,0000 15,0000 9,9000 13,0000 15,0000 15,0000 15,0000	VI.E. THEFAL. 32,00 24,00 87,00 43,59 270,00 45,00 25,00 175,00 175,00 125,00 22,50	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	
TRANSPORT  (ICA, No. 900, 250  (ICA, No. 900,	0,00 0,00  TADORAVOLUMES TRANSPORTADOS  TRUPECTO:  PRODUTOSERVICO  TRUSSIS, AO DESPRICERTESPREVIÇO  LUVA LIMPEZA - AMARELA TALGE PANO SACO ALVEJADO PANO PERFLEX MR PLUS - 20CHOCKROM  LUVA VINIL SEM PÓ C/ 100 UNI  COPO DESCARTAVEL 180 ML - C/ 2500  DESINIFET ANTE 9L  O 10-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-0	0,0  PRETEX PRICES OF THE CANCEL OF THE CANC	CNT 0002 0002 0002 0002 0002 0002 0002 00	5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102	UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	MINERAL 8,000 8,000 1,000 2,000 4,000 1,000 1,000 1,000 2,000 4,000 2,000 5,000 5,000	VLE, 1962. 4,0000 3,0000 94,0000 21,9900 9,9000 13,0000 13,0000 35,0000 35,0000	VI.E. THEFAL. 32,00 24,00 89,00 43,98 270,00 45,00 15,90 52,00 46,00 175,00 175,00	PENO BELTO	F BRO	PEROTRE	d. 50	

#### **Carnes**

Foi entregue a esta equipe de auditoria o pedido de compra de proteínas dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, colocado pela entidade à fornecedora de alimentos. Adicionalmente, foram apresentados também os comprovantes de entrega dos produtos do referido período.

Verifica-se que no mês de dezembro de 2018, a quantidade de carnes entregue foi inferior ao pedido da Associação Cultural Nossa Senhora das Graças e inferior ao comprovante de entrega apresentado pelo fornecedor na data da entrega, como pode ser observado nas imagens abaixo:

CA SOM FERNANDO	CIAÇÃO CULTURAL NOSSA SE Compras Mensais - ALIA		0	
nº	Més Ret.: DEZEMBRO	DL da Solicitação:	03 /12/2018	
3	TEMIDESCRIÇÃO	<b>国际自由的政策</b>	QUANT.	OBSERVAÇÃO
2	BISTECA EM BIFE		40 Kilos	20 KILOSPORDIA-ALMOÇO ISMITAR
3	SALSICHA DEDNII SUNO SANOTA		40 kilos	STREESPORDA- ALPEXOLINGAR
4.	PERNIL SUINO FATIADO	<b>学型用性人性的生</b>	40 kilos	20 FILOS PORDA- ALMOÇOLIMITAR
4	LINGUIÇA FRESCA	田建設が決めい作	20 Kitos	TO KILOS PORDIA- ALMOÇO I MINTAR
	COXA E SOBRECOXA	SEPSERIO DE	40 Kilos	20 KILOS POR DIA-ALMOÇOLIANTAR
	PEITO FRANGO PICADO	California (1)	40 kilos	20 KILOS PORDIA- ALMOÇOLIANTAR
	LINGUIÇA SECA	此裡如此古田的姓	20 Kilos	10 KILOS PORDIA- ALMOCOVIANTAR
THE RESERVE OF THE PARTY AND T	BIFE DE FIGADO BOVINO		40 Kilos	20 KILOS PORDIA- ALMOÇONIANTAR
2000年1月20日20日	ovos	<b>美國報酬 美国的</b>	1 CAIXA	12 CANAPORDIA + BOLOSEPAES
	LOCAL DE ENTREGA	<b>则是我们们的</b>	14110-141	
Rua Chur	as de Verão n. 20 bairro Fazen	da do Carmo		<b>超出上,</b> [[]
· 自由的認識的		<b>经额额分分用</b>	<b>阿尔兰亚</b>	
Respons	ável pela Solicitação	Graziela de O	liveira	

Imagem 05: Pedido de carnes da Associação Cultural Nossa Senhora das Graças em dez/2018.

KILO	PRODUTO
34	FIGADO - 9.0/50/9 2/10= 33/0g:
34	COXA C/SOBRECOXA - 9.8/6.8/7.0/7 6=31 02 Hg
34	FILÉ DE PERNIL - 8 2/9 2/9 3/34= 30 5 49
34	PEITO DE FRANGO (CUBOS) - 9 8/9 9/4 10/30-3 kg
34	SALSICHA - 6 7/6 4/8 6/4 10 = 34 10 kg
34	BISTECA - 8 @ 19 0/ 10 1/ 4 0/ - 31.30 Hg
20	LINGUIÇA TOSCANA - 10.1 /10 1 = 30 2 kg
20	LINGUIÇA DEFUMADA - JO 2/9.5 2 50 102
720	ovos - OK
	RECEBIDO :

**Imagem 06:** Comprovante de entrega, com divergências anotadas pela Associação, em Dez/2018.

	CHRISTIAN C. M. C. CARNES E ROTISS		0	Entrada	Auxoliar o	da Nota						
	Avenida Antoniu Afonso de Lima, 170 Centro, Aruja, SP - CEF 07400000 - Fone/Fax: 1146533608		p: N	1 - Soida 1 N° 000,000,905 SÉRIE: 1 Página 1 de 1			3518 1209 6602 1000 0140 5500 1000 0009 0510 2000 707  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora				da	
Vendas	MINISTRAL.					10	MINOSOLVIA:		55153 - 06/12	/2018 15:2	7	
1880918		BIRCHICANOUS CONTROL	/ Person for	er tiets.	09.06	0.210/00	001-40					
DESTINAT	ARIO/REMETENTE	^			-							
ASSOC	IACAO CULTURAL NOSSA SI	ENHORA					05.919	9.155/00	01-40	06/12/2		
R CHUV	VAS DE VERÃO, 20 -			NJUN		BITACI	ONAL	08421-5	70	06/12/20		tin
Sao Paul	o		113	252249	38	SI		OBSTANCIA.		11:20	BLAIDA NA	0.5
FATURA												
				**								
									787			
CALCULO BASIS DE CALL	0,00	0,00	extra	AL DESCRIPTION		00	R DO SOMEON DE		00,0 (VA)	E 107/AL DE 16	3.74	6,80
NAME OF COLUMN	O,00 VALUE OO.E.ME  0,00 VALUE OO.E.ME  0,00 VALUE OO.E.ME  RTADORVOLLMES TRANSPORTADOS	0,00	0 48.776	AN FISHERS	0,	00,			00,0	6 707ALDA)	3.74	6,80
TRANSPOR	O,00 VALUE OO.E.ME  0,00 VALUE OO.E.ME  0,00 VALUE OO.E.ME  RTADORVOLLMES TRANSPORTADOS	0,00	0 48.776	AN INDUSTRAL	0,	00	VALUE (8) (8)		0,00 VALUE	6 707ALDA)	3.74 9/1A 3.74	6,80
TRANSPOR	O,00 VALUE OO.E.ME  0,00 VALUE OO.E.ME  0,00 VALUE OO.E.ME  RTADORVOLLMES TRANSPORTADOS	0,00	0 487710	AN INDUSTRAL	0,	0,00	VALUE (8) (8)		0,00 PALE	e toracta)	3.74 3.74	6,80
TRANSPORTER OF TRANSP	O,00 VALUE (STEEL STEEL	0,00 0,00 0,00 PRITE PRILE PRIE	0 487710	AN INDUSTRAL	O, ACTION ALLO	0,00	VALUE (8) (8)	kito	0,00 PALE	6 TOTAL 1843	3.74 3.74	6,80
TRANSPOR	O,00 VALUE (STRANSPORTADOS  READORAVOLE MES TRANSPORTADOS  PRODUTOS ERVICO	0,00  FERTIL PRIAL PAIL  9 - Sem Frete	O ANTHO	AA (Waletaa)	O, M TONG GLID	0,00	PLACADASIC	kito	0,00 PALE	e toracta)	3.74 9/10 3.74	6,80
TRANSPORT  UNITED STATES  UNITED STA	O,00 VALUE (STEAMS O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,0	0,00   0,	MEN	K TONO	O, MENNERO	0,00 0,000 0	MACKED BY	kito	0,00 PALE	e toracta)	3.74 3.74	6,80
PART DE CALLE VALUE DE SER FRANSPOR FRA	TRESPONDED O,00  THE O,00 VALUE DESCRIBE O,00 (DO READ O,00 )  READORNOLL MES TRANSPORTADOS  FRODUTOSERVICO  LEVEL DE L'AUTE D	0,00 0,00 0,00 0,00 9 - Sem Frete	0 SETTE OF SET O	ETTEL	0, 00 M 3 TO M 6114	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	VALUE SOLAL 478.04	30.784)   1 29.361(00.79)	0,00 (NAL)	PERSONAL DAY	3.74 9/10 3.74	6,80
PART IN CALL  VALUE DE SES  FRANSPOR	O,00 VALUE OXALABI O,00 VALUE OX	0,00   0,00   0,00   0,00   0   0,00   0	M6N	ETTEL	0, M 1706 4014 MH H + MY 1 MH 2 1 MY 1 MH 2 MY 1 MH 1 MH 2 MY 1 MH 1 MH 2 MY 1 MH 1 MH 1 MH 1 MH 1 MH 1 MH 1 MH 1 MH	00,00 0,0000	VALUE (100 AL ACADO SEE AC	30.784)   1 29.361(00.79)	0,00 (NAL)	PERSONAL DAY	3.74 9/10 3.74	6,80
PRANSPOR  PRANSP	PRODUTOSERVICO    Produto (Recent)   Produto (Recen	0,00	MEN (201 CH.	AVIENDESATE OF THE SECOND SECO	0, M 3706 4014 49544 45077 40756765 42756765 34,0000 34,0000 34,0000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	VALUE (B) (B) (B) (B) (B) (B) (B) (B) (B) (B)	30.784)   1 29.361(00.79)	0,00 (NAL)	PERSONAL DAY	3.74 9/10 3.74	6,80
PARASPOR  PRANSPOR  PRANSP	O,00 VALUE OXALABI O,00 VALUE OX	0,00	M6N  M6N  M6N  M6N  M6N  M6N  M6N  M6N	AVIENDESA	0, M 3704 4014 407 047 147 407 047 407	VIA 1861 14,000 14,000 14,000 14,000	VALUE OF STREET, STREE	30.784)   1 29.361(00.79)	0,00 (NAL)	PERSONAL DAY	3.74 9/10 3.74	6,80
FRANSPORT	PRODUTO-SERVICO  Figulo (Barnese)  Coraci adirectora  File (proper (Cores))  From (Cores)	0,00	D 48.7710 D 48.7	A TRACTOR	0, 0 A 1 Not 4014  Million ANT 1  LUCIA 14,0000  54,0000  54,0000  54,0000  54,0000	00,00 m. 0,000 VILE 100.00 478,00 478,00 378,00 376,00 376,75	30.784)   1 29.361(00.79)	0,00 (NAL)	PERSONAL DAY	3.74 9/10 3.74	6,80	
TRANSPORT  VALUE (19) ESS  FRANSPORT  UNIVERSAL (19) ESS  FRANSPORT  UNIVERSAL (19) ESS  UNIVERSAL (19) ES	O,00 VALUE (STEPLE STEPLE 0,00    100	M6N  M6N  M6N  M6N  M6N  M6N  M6N  M6N	AN INSHEST	0, M 3704 4014 407 047 147 407 047 407	VIAL 1002 11,000 14,000 14,000 14,000 14,000	VALUE (WI DE )  HI ACCUSENTES  ATRICA  294.92  479.04  479.04  479.04	30.784)   1 29.361(00.79)	0,00 (NAL)	PERSONAL DAY	3.74 9/10 3.74	6,80	
TRANSPORTED AND TRANSPORTED AN	O,00 VALUE (STEELER)  O,00 VALUE (STEELER)	0,00    0,00   0,00   0,00   0,000   0	D 48.7710 D 48.7	A TONO  TONO	0, A 1704 411 MH = - AA7 1 14,000 16,000 1	00,00 m. 0,000 VILE 100.00 478,00 478,00 378,00 376,00 376,75	30.784)   1 29.361(00.79)	0,00 (NAL)	PERSONAL DAY	3.74 9/10 3.74	6,80	
TRANSPORTER OF A DESCRIPTION OF A DESCRI	THE (PENTENDS O, 00 VALUE OF DESCRIPTION O, 00 VALUE OF DESCRIPTION O, 00 VALUE O, 00 VALU	0,00    0,00   0,00   0,00   0,000   0	0 MONE CONTROL OF CONT	A TONO  TONO	0, 0 N T TO 6 410 2013 - N T TO 6 410 2113 - N T TO 6 410 24,0000 34,0000 34,0000 34,0000 34,0000 20,0000	0,00 0,00 0,00 0,0	VALUE (NO.4), 479,04 264,52 479,04 479,04 379,04 379,04 379,04	30.784)   1 29.361(00.79)	0,00 (NAL)	PERSONAL DAY	3.74 9/10 3.74	6,8

Destaca-se que a Associação tem a rotina de pesar (uso de balança própria) as proteínas entregues, visando apurar eventuais divergências. No mês de dezembro de 2018, observa-se que, apesar de a Unidade ter solicitado 40 quilos para a maioria dos diferentes tipos de carnes, a fornecedora informou como entregue apenas 34 quilos para os diversos tipos de carnes. Ainda, pelo controle da Associação (pesagem na entrega), os produtos não atingiram a quantidade informada pela fornecedora, conforme pode ser notado nas observações escritas à mão na Imagem 06. Apesar disso, a Nota Fiscal nº 000.000.905 (Imagem 07) informa o faturamento de acordo com a quantidade comunicada pela fornecedora, ou seja, de acordo com o documento: comprovante de entrega 06/12/2018.

Quando questionada, a entidade não soube informar com precisão quais as providências tomadas frente a tais divergências (não houve a apresentação de comprovantes). Enfatiza-se que só no mês de dezembro de 2018, a quantidade entregue foi 9,6 kg inferior à lista do <u>comprovante de entrega</u> (documento expedido pelo fornecedor). Quando comparado ao pedido da Associação (Imagem 05), a diferença é ainda mais agravante: a quantidade entregue é 45,6 kg inferior ao pedido.

Já no mês de janeiro de 2019, verifica-se que a solicitação de carnes pela Associação ao fornecedor é inferior ao constante na NF 000.000.423 (referente à jan/2019), indicando, a aquisição de proteínas acima da necessidade da entidade. Como pode ser observado na Imagem 08, na nota fiscal consta o item carne bovina moída, 20 quilogramas, sendo que no pedido da Associação, de 2 de janeiro de 2019, não consta tal item (Imagem 05).

	ERIKA R Q C DA CARNESNER		0 - 1	Frical I	NFE Austiur Elemenic	ža Notie	11111		100			II
AV ARMANDO COLANGELO, 1140 PARQUE BARRETO, Aruja, SP - CEP: 87400000 - Fone/Fax: 46553016		N° 000,000,423 SÉRIE: 1			2319 0115 1503 0000 0170 5500 1000 0004 2319 0003  Consulta de autenticidade no portal nacional o NF-c www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no si da Sefaz Autorizadora				da			
Vendas	443.50.50					-	1	351900759	61944 - 31/9	12019 13-51		
1880362	48113	NOTICE HEAD OF STREET	0.78140.567	7966	15.15	8.300/00	01-70			10.00		
BESTINAT	ARIOMEMETENTE			_				1110				
ASSOCI	ACAO CULTURAL NOSSA SE	NHORA					05.919	155/00	01-40	31/01/20		
R CHUV	AS DE VERÃO, 20 -		CO	NJUNT	го на	BITACIO	ONAL	08421-5	70	31/01/20	19	Pag.
Sao Paul	0		112	522493	8	SI	House boar, for	1130.404.40		12:30	Ser.	die.
FATURA												
ALCULO	0,00	0,00	00 estate	SA GODONE		.00	6.1A/6586,07 .	- C	.00,	6. (100.00 AAA)	4.38	4,10
1-4-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	0,00 VICENSIAN 0,00 V	0,00	00 (CTEA)	CO	- 0	.00			0,00	# h 6 % (95.7	4.38	4,10
TRANSPOR	0,00 VICENSIAN 0,00 V	0,00	on the city	CO	0	0,00	tales in the		0,00	M HOUR DECK	4.38	4,10
TRANSPOR	0,00 VICENSIAN 0,00 V	0,00	on the city	CO	O contractor	0,00	tales in the		0,00	M helik (sch	4.38	4,10
TRANSPOR	0,00 PROBLEMS ON OUR OWN OF THE PROBLEMS OF TH	0,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	on the city	C37	O contractor	0,00	tales in the		0,00	M helik (sch	4.38	4,10
TRANSPORTE	O,00 PRODUCTOSERVICO	0,00   0,0	00 derración de constituir de	(29)	O ANTONIO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9.44.1979) 51.84.30744 51.84.30744	(5.58.67) (6.58.67)	0,00 NAME OF STREET	or helicity (sector)	4.38	4,10
TRANSPORTE	O,00 PROBLEMS TRANSPORTADOS  TABORA TOLEMA TRANSPORTADOS  TABORA TOLEMA TRANSPORTADOS  TOLEMA TRANSPORTADOS  TOLEMA TRANSPORTADOS  TOLEMA TRANSPORTADOS  TOLEMA TRANSPORTADOS	0,00	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	CON CONTRACT OF THE PARTY OF TH	0 (0.00 kg) (0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	95.66.5.199791 96.66.5.199791 96.2.40 962,40 962,40	(5.58.67) (6.58.67)	0,00 NAME OF STREET	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	4.38	4,10
TRANSPORT	O,00 PROBLEM O,00	0,00   740 (1 mil 1 mil	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	1040   14g   1g   1g	0	0,00 0,00 0,00 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50	98.66.5.199.701 98.66.5.199.701 98.86.501.66 982.60 942.60 942.60	(5.58.p)	0,00 NAME OF STREET	or helicity (sector)	4.38	4,10
DANSPOR	O,00 PROBLEMS TRANSPORTADOS  TABORA TOLEMA TRANSPORTADOS  TABORA TOLEMA TRANSPORTADOS  TOLEMA TRANSPORTADOS  TOLEMA TRANSPORTADOS  TOLEMA TRANSPORTADOS  TOLEMA TRANSPORTADOS	0,00  70/01 0,0  70/01 00 00 0,0  70/01 00 00 0,0  70/01 00 00 0,0  70/01 00 00 0,0  70/01 00 00 0,0  70/01 00 00 0,0  70/01 00 00 0,0  70/01 00 00 0,0  70/	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	1040   1040   104	0 (0.00 kg) (0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	98.66.5.199.701 98.66.5.199.701 98.86.501.66 982.60 942.60 942.60	(5.58.p)	0,00 NAME OF STREET	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	4.38	4,10
FRANSPORE  FRANSPORE	O,00 PROPRIESTAND  O,00 PROPRIESTAND  TADDORA OLAMES TRANSPORTADOS  PRODUTOSSERVICO  /// Co. Top. (a) Productivi (a) AND PRODUTOSSERVICO  /// Co. Top. (a) Productivi (a) AND PRODUCTOSSERVICO  // Co. Top. (a) Productivi (a) AND PRODUCTOSSERVICO  Productiva the or or or or or or or or or or or or or	0,00  10010 1000 1000  9 - Sem Freio  Moore a  10010 1000 1000  10010 1000	00 48778.5 10. C 10. C 10.	1960   19	0	10,00 0,00 0,00 0,000 0,	55.46 5 100 to . 55.2	(5.58.p)	0,00 NAME OF STREET	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	4.38	4,10
TRANSPORE TRANSPORE	O,00 PRODUCTOSERVIÇO  COLUE (SUPERIORE STRANSPORTADOS  PRODUCTOSERVIÇO  COLUE (SUPERIORE STRANSPORTADOS  PRODUCTOSERVIÇO  COLUE (SUSTAINE STRANSPORTADOS  Destroa States Suburila Hat Dag Production florido  Correa e informere  Crea 0,00   10	CNI Close  CNI Close	1960   1960   19	0,000 (0,000)	10,000 10,000 14,000 14,000 14,000 14,000 14,000 14,000 14,000	95.00, 100.00, 95.00, 100.00, 962,60 962,60 100,00 100,00 100,00 100,00	(5.58.p)	0,00 NAME OF STREET	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	4.38	4,10	
TRANSPORE  TRANSPORE	O,00 PROPERTY CO  CONTRACTOR OF THE PROPERTY CO  CONTRACTOR OF	0,00	CKE CHARACTER C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	2000 (2000 )   10000 (2000 )	6,000 40,	10,000 (1,50) (1	51.6(.1277) 51.6(.1277) 51.6(.1277) 51.6(.1277) 51.6(.1277) 51.6(.1277) 51.6(.1277) 51.6(.1277)	(5.58.p)	0,00 NAME OF STREET	OK OK OK	4.38	4,10
TRANSPORT	O,00 PRODUCTOSERVIÇO  COLUE (SUPERIORE STRANSPORTADOS  PRODUCTOSERVIÇO  COLUE (SUPERIORE STRANSPORTADOS  PRODUCTOSERVIÇO  COLUE (SUSTAINE STRANSPORTADOS  Destroa States Suburila Hat Dag Production florido  Correa e informere  Crea 0,00   10	CNI CÓ-00  CNI CO-00  CNI CÓ-00	1960 1960 166 166 166 166 166 166 166 166 166 1	0,000 (0,000)	10,000 10,000 14,000 14,000 14,000 14,000 14,000 14,000 14,000	95.00, 100.00, 95.00, 100.00, 962,60 962,60 100,00 100,00 100,00 100,00	(5.58.p)	0,00 NAME OF STREET	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	4.38	4,10	

(19)	SSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SE Compras Mensais - ALII		O SUIDALIS	
CA DOM FERNAND	Més Ref.: JANEIRO	Dt. da Solicitação:	02/01/2019	
nº l	ITEM/DESCRIÇÃO	ellebederice executivity	QUANT.	OBSERVAÇÃO
1	BISTECA EM BIFE		40 Kilos	20 KILOS POR DIA- ALMOÇO (JANTAR
2	SALSICHA		40 kilos	20 KILOS POR DIA- ALMOÇO/JANTAR
4	PERNIL FATIADO		40 kilos	20 KILOS POR DIA- ALMOÇO/JANTAR
5	LINGUIÇA FRESCA		20 Kilos	10 KILOS POR DIA-ALMOÇO /JANTAR
7	COXA E SOBRECOXA		40 Kilos	20 KILOS POR DIA- ALMOÇOLIANTAR
9	PEITO PICADO		40 kiLOS	20 KILOS POR DIA- ALMOÇO/JANTAR
10	LINGUIÇA SECA		20 Kilos	10 KILOS POR DIA- ALMOÇOUANTAR
11	BIFE DE FIGADO		40 Kilos	20 KILOS POR DIA- ALMOÇO(JANTAR
15	ovos		1 CAIXA	1/2 CAIXA POR DIA + BOLOS E PÁES
17	LOCAL DE ENTREGA			
	ua Chuvas de Verão n. 20 bairro Faze	nda do Carmo		
19				

Imagem 09: Solicitação de carnes pela Associação ao fornecedor, referente ao mês de jan/2019.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da OSC Associação Cultural Nossa Senhora das Graças (ratificada pela SAS Itaquera), em 03 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"Quanto as divergências entre os produtos solicitados e efetivamente entregues, mensuramos que, à priori, as divergências encontradas inerem às unidades de medidas dos produtos solicitados, que não são especificadas nos pedidos e, por isso geram divergências com o que foi efetivamente entregue. Mensuraremos de acordo com os apontamentos de Auditoria encaminhado.

#### Produtos de limpeza e descartáveis

Foram solicitados produtos de limpeza, higiene pessoal e descartáveis à empresa Seven Distribuidora de Produtos em Geral Ltda., fornecedora dos produtos em questão. No relatório de auditoria encaminhado, aponta-se que para alguns produtos, a quantidade entregue foi maior do que o efetivamente solicitada pelo Serviço.

Para fins de compreensão, informamos que os pedidos são efetuados pelo Serviço e encaminhados para a Sede da OSC para que sejam aprovados, de acordo com a rubrica estabelecida para os produtos em questão e com o tamanho e capacidade de atendimento de cada Serviço. No caso, o Serviço Centro de Acolhida Dom Fernando — CADF, efetua os pedidos e encaminha-se para a Sede para que sejam conferidos e aprovados, feito isso, o pedido é encaminhado para a fornecedora dos produtos para que sejam entregues.

Diante os questionamentos e orientações da equipe de auditoria que esteve presente no Serviço, compreendemos que os processos para solicitação dos produtos precisam ser aprimorados para que não ocorram divergências entre o que foi solicitado e o que foi efetivamente entregue. Um dos pontos observados foi que, ao efetuar os pedidos, não são mencionadas as unidades de medida, ou seja, solicita-se o produto sem mencionar o seu volume, ou se são unidades ou pacotes e afins. Ex.: Foram solicitados aparelhos de barbear, o campo "quantidade" foi preenchido com o numeral 50, sem mencionar se seriam 50 unidades ou 50 pacotes (cada pacote contém 5 unidades) e o fornecedor entregou 50 pacotes, ou seja, 250 unidades.

Outro ponto observado é que, de acordo com a disponibilidade do produto, ou da embalagem do mesmo, o fornecedor efetua alterações pontuais, sem que haja aumento ou diminuição expressiva na quantidade e no produto solicitado.

Ex.: solicitadas 10 esponjas dupla face multiuso e entregue 03 pacotes com 06 unidades (3x6=18). Solicitadas luvas de vinil látex tamanho G (quantidade: 04 sem especificar a unidade de medida) e foram entregues 02 caixas com 100 unidades cada, logo, 200 unidades.

Identificamos esses e outros pontos, consideramos melhor a especificação dos pedidos, de modo que sejam mais detalhados e mencionem não somente as quantidades, mas as unidades de medida solicitadas para cada quantidade/produto — se são unidade, pacotes, caixas e afins — para que as quantidades e os produtos entregues sejam exatamente os solicitados e dentro das especificações solicitadas.

Quanto ao apontamento de que são efetivamente entregues e, consequentemente, faturados produtos em quantidades além do necessário, subentende-se que há desperdícios ou gastos desnecessários, informamos que a gestão das quantidades e, por conseguinte, da utilização dos produtos é efetuada pela equipe de gestão do Serviço, de modo que, por serem, nesse caso, produtos ou não perecíveis, ou de prazo de validade longevo, ao serem entregues quantidades ou unidades a maior do que solicitado, a frequência/ocorrência da entrega é, por consequência, maior, de modo que haja a utilização total dos produtos solicitados e assegura-se o princípio da economicidade.

#### Carnes/Proteínas

O processo para solicitação das Proteínas é semelhante ao processo de solicitação dos produtos de limpeza, higiene e descartáveis, de modo que o Serviço elabora a lista de solicitações, encaminha para a Sede da OSC que contata o fornecedor e solicita as entregas.

O Serviço utiliza balança para a conferência das quantidades de produtos entregues, para que sejam equivalentes as quantidades solicitadas e que serão, posteriormente, faturadas nas notas fiscais pertinentes.

Em dezembro/2018, a entrega dos produtos foi em quantidade aquém da solicitada pelo Serviço devido o recebimento de doações de produtos semelhantes, garantindo as quantidades necessárias para a oferta de alimentação para a população atendida pelo Serviço.

No que tange a conferência e constatação de que foram entregues produtos em quantidade inferior ao que foi faturado, informamos que pontualmente ocorreram divergências e que o fornecedor foi contatado sobre e foram solicitadas as entregas em quantidades faltantes. Cabe informar que foram entregues essas quantidades, contudo, não foram arquivados os dados de conferência das entregas. Solicitaremos a fornecedora o canhoto dessas entregas.

Em alguns momentos o fornecedor entrega quantidades além do solicitado, sem que conste em faturamento de alimentação, a qualidade da alimentação e preservado o princípio da economicidade.

Verifica-se a real necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive conferência e, para tal, serão elaborados instrumentais mais específicos para a realização dos pedidos e posterior conferência com as quantidades entregues, para que sejam assertivas e exatas e o processo de conferência seja facilitado, tanto no momento da entrega, quanto na verificação dos faturamentos em nota."

### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"elaboração de instrumentais mais específicos e detalhados para solicitação dos pedidos dos produtos de limpeza, higiene e descartáveis e também para pedidos de carnes e proteínas, que mencionem as unidades de medida dos produtos solicitados e facilitem a conferência das quantidades entregues."

## PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"30 dias."

## ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A OSC Associação Cultural Nossa Senhora das Graças, em sua resposta, reconhece que as divergências apontadas na constatação decorrem da falta de especificação detalhada nos pedidos. Entretanto, verifica-se que, mesmo quando a entidade especifica o pedido, este diverge das entregas, conforme demonstrado na respectiva constatação.

Em que pese à Unidade ter afirmado que os produtos de limpeza e descartáveis, quando entregues em quantidade maior que o solicitado, são devidamente utilizados, a equipe de auditoria considera que, como os pedidos são mensais e para efeito de economicidade, maior controle e monitoramento, o pedido deve ser exatamente igual à entrega, sendo que o excedente deve ser devolvido.

Em relação às carnes, a OSC afirma que há casos em que existem entregas além do solicitado, outras em que há falta e outras em que há substituição de itens. Destaca-se que todos esses casos devem estar devidamente formalizados e justificados, a fim de aprimorar o controle interno da organização.

Nesse sentido, enfatiza-se que a OSC Associação Cultural Nossa Senhora das Graças se comprometeu a aprimorar seus processos, inclusive a conferência, por meio da elaboração de instrumentais específicos para a realização dos pedidos e posterior conferência com as entregas e com o faturamento em nota.

## **RECOMENDAÇÃO 004**

Recomenda-se à SMADS que exija da Associação Cultural Nossa Senhora das Graças o detalhamento dos seus pedidos (especificação detalhada do produto e respectivas unidades de medida) aos fornecedores, a conferência com as entregas e posteriormente com a Nota Fiscal emitida, atentando-se para que todos os itens e valores sejam iguais. Caso exista alguma diferença, deve haver a devida formalização e justificativa.

#### Parte B - Ação Comunitária Senhor Santo Cristo

CONSTATAÇÃO 005 - Fragilidade no processo de compras da Organização AC Senhor Santo Cristo causando custos adicionais de R\$ 11.305,23 nas aquisições de alguns itens, com os maiores sobrepreços no período de mai/2016 a out/2018.

Foi constatado que a organização AC Senhor Santo Cristo não possui procedimento de seleção de fornecedores e de pesquisas periódicas de preços dos principais produtos adquiridos, de modo a garantir maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Analisando-se os processos de pagamento dos Convênios n<sup>os</sup> 221/SMADS/2013 e 077/SMADS/2016, além de documentos relacionados à prestação de contas (notas fiscais, comprovantes de pagamento e Descrição Mensal de Despesas - DESP), verificou-se que os produtos fornecidos pela Gigante do Saber EIRELI (CNPJ 26.647.874/0001-29) e Supermercado Cajú (CNPJ 17.511.850/0001-57) possuíam preços excessivos quando comparados aos preços de mercado.

Cabe ressaltar que a empresa Gigante do Saber EIRELI possui um diversificado campo de atuação (comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de livros, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, entre outros), conforme cadastro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e continua sendo a principal fornecedora de produtos alimentícios, higiene & limpeza e artigos de papelaria para a AC Senhor Santo Cristo. O supermercado Cajú não fornece mais produtos atualmente.

Nas tabelas abaixo, destacam-se os produtos com os maiores sobrepreços e a respectiva economia potencial (estimada), caso esses tivessem sido adquiridos nas redes varejistas pesquisadas.

Cabe ressaltar que o valor da economia potencial está em valor presente e considerou-se para o seu cálculo o efeito inflacionário (IPC - alimentação) desde a época da compra até o mês da pesquisa de mercado (janeiro de 2019).

Tabela 08: Convênio nº 221/SMADS/2013 - Gigante do Saber Eireli

Item	Período	Preço	Qtde	Pesquisa de Preço de Mercado (Jan/2019)	Economia Potencial
Feijão Carioca Ki Caldo 1 kg - 10 pacotes/fardo	jul/2017 a out/2018	R\$ 69,90 /fardo	141 Fardos	R\$ 35,90 (Carrefour) R\$ 46,80 (Sonda) R\$ 42,90 (Extra) <b>Média R\$ 41,86</b>	R\$ 4.446,84
Óleo de Soja Soya 900 ml - 12 frascos/caixa	jul/2017 a out/2018	R\$ 69,80 /caixa	34 Caixas	R\$ 41,40 (Extra) R\$ 41,88 (Pão de Açúcar) R\$ 42,60 (Mambo) <b>Média R\$ 41,96</b>	R\$ 1.053,26
Sal Lebre 1 kg - 10 pacotes/fardo	jul/2017 a out/2018	R\$ 29,90 /caixa	20 Fardos	R\$ 16,50 (Extra) R\$ 17,90 (Pão de Açúcar) R\$ 15,90 (Carrefour) <b>Média R\$ 16,76</b>	R\$ 292,71
Café Pilão Almofada 500 g – 10 unidades/fardo	dez/2017 a out/2018	R\$ 149,90 /fardo	34 Fardos	R\$ 107,50 (Pão de Açúcar) R\$ 107,50 (Extra) R\$ 102,50 (Carrefour) <b>Média R\$ 105,83</b>	R\$ 1.744,58
Açúcar União 1kg - 10 unidades/fardo	set/2017 a out/2018	R\$ 29,90 /fardo	104 Fardos	R\$ 35,30 (Extra) R\$ 24,90 (Dia) R\$ 24,90 (Carrefour) <b>Média</b> R\$ 28,37	R\$ 616,84
				TOTAL	R\$ 8.154,23

Tabela 09 - Convênio nº 077/SMADS/2016 - Gigante do Saber Eireli

Item	Período	Preço	Qtde	Pesquisa de Preço de Mercado (Jan/2019)	Economia Potencial
Açúcar União 1kg – 10 unidades/fardo	abr/17 a mai/18	R\$ 34,50	1 Fardo	R\$35,30 (Extra) R\$24,90 (Dia) R\$24,90 (Carrefour)	R\$ 7,63
		R\$ 29,90	30 fardos	Média R\$ 28,37	R\$ 82,30
Cândida valência 1litro* – 12 frascos/caixa (*para a realização da pesquisa de mercado, foi utilizado o produto: Água Sanitária Super Cândida 1litro, visto que não foi encontrado o produto descrito na NF)	abr/17 a mai/18	R\$ 45,36	34 Caixas	R\$ 37,44 (Walmart) R\$33,48 (Dia) R\$39,48 (Carrefour) <b>Média R\$ 36,80</b>	R\$ 355,56
Sabão em pó Tixan Ype 1k – 12 unidades/caixa	abr/17 a mai/18	R\$ 72,60	3 Caixas	R\$ 76,68 (Dia) R\$66,60 (Extra) R\$70,20 (Pão-de-açúcar) <b>Média R\$ 71,16</b>	R\$ 14,67

Biscoito Recheado Trakinas 500 g* - 24 unidades/caixa (*Foi encontrado embalagem de 136g)	abr/17 a mai/18	R\$ 83,76	18 Caixas	R\$ 47,76 (Dia) R\$ 42,96 (Carrefour) <b>Média R\$ 69,24</b>	R\$ 318,30
Gelatina Royal 250 g* - 10 unidades/caixa (*Foi encontrado embalagem de 25 g)	abr/17 a mai/18	R\$ 27,00	29 Caixas	R\$ 10,50 (Extra) R\$12,90 (Dia) R\$ 8,30 (Carrefour) <b>Média R\$ 10,57</b>	R\$ 501,32
Café Pilão Almofada 500g - 10 unidades/fardo	abr/17 a mai/18	R\$ 109,00	1 fardo	R\$ 107,50 (P. Açúcar) R\$ 107,50 (Extra) R\$ 102,50 (Carrefour)	R\$ 7,90
umdades/fardo		R\$ 149,90	19 fardos	Média R\$ 105,83	R\$ 953,94
				TOTAL	R\$ 2.241,61

**Tabela 10**: Convênio n° 077/SMADS/2016 – Supermercado Cajú

Item	Período	Preço	Qtde	Pesquisa de Preço de Mercado (Jan/2019)	Economia Potencial
Bolinho Ana Maria - 24 unidades/caixa	mai/2016 a nov/2016	R\$ 800,00	10 caixas	R\$ 525,60 (Carrefour) R\$540 (Extra) R\$ 597,60 (Pão de Açúcar) <b>Média</b> R\$544,40	R\$ 574,08
Biscoito recheado Trakinas – 27 unidades/caixa	mai/2016 a nov/2016	R\$ 330,00	3 caixas	R\$ 161 (Dia) R\$ 145 (Carrefour) R\$ 136,89 (Extra) <b>Média</b> R\$147,63	R\$ 200,86
Ervilha Quero – 24 unidades/caixa	mai/2016 a nov/2016	R\$ 140,00	2 caixas	R\$ 81,12 (Extra) R\$ 85,92 (Pão de Açúcar) R\$ 74,40 (Carrefour) <b>Média</b> R\$ 80,48	R\$ 67,12
Sardinha Gomes da Costa – 24 unidades/caixa	mai/2016 a nov/2016	R\$ 130,00	1 caixa	R\$ 99,60 (Extra) R\$ 99,60 (Pão de Açúcar) R\$ 96,48 (Sonda) <b>Média</b> R\$ 98,56	R\$ 38,56
Milho para pipoca Yoki – 24 unidades/caixa	mai/2016 a nov/2016	R\$ 100,00	1 caixa	R\$ 74,16 (Carrefour) R\$ 83,76 (Dia) R\$ 68,40 (Muffato) <b>Média</b> R\$ 75,44	R\$ 29,46
				TOTAL	R\$ 910,08

Visando reforçar a constatação da existência de sobrepreços nos produtos fornecidos pela Gigante do Saber, segue o comparativo de preços de alguns produtos no período em que houve a substituição do fornecedor anterior (Atacadão S.A.).

Tabela 11: Gigante do Saber Eireli x Atacadão

Produto	Gigante do Saber Eireli	Atacadão S.A. (Fornecedor anterior)
Sal	Sal Lebre 1 kg R\$ 29,90/fardo (10 pacotes) (NF 706, 30/06/2017)	Sal Lebre 1 kg R\$ 10,50/fardo (10 pacotes) (NF 001.012.400, 09/05/2017)
Arroz	Arroz Camil Tipo 1 pacote 5 kg	Arroz Blue Ville Tipo 1 pacote 5 kg

	R\$ 83,34/fardo (10 pacotes) (NF 706, 30/06/2017)	R\$ 61,74/fardo (10 pacotes) (NF 001.012.400, 09/05/2017)
Feijão Carioca	Feijão Carioca Kicaldo 1 kg R\$ 69,90/fardo (10 pacotes) (NF 706, 30/06/2017)	Feijão da Casa Carioca 1kg R\$ 28,90/fardo (10 pacotes) (NF 001.012.400, 09/05/2017)

Tal situação demonstra a necessidade de realização de uma cotação entre diferentes fornecedores a fim de encontrar preços mais acessíveis e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo em 08 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"Informamos que a escolha pelos fornecedores está relacionada ao fato de maior rapidez na entrega dos produtos, pois a compra é feita quinzenalmente e em muitos momentos surge a necessidade de alguns itens, ocorrendo a entrega de forma imediata, além de não se cobrar carreto ou frete de entrega, diferente de outros fornecedores como exemplo o varejão Atacadão que cobra em cada perua o valor de R\$ 60,00 para a realização de entrega e sem nota fiscal."

### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"A partir da visita da Controladoria nesta unidade foi construído um PLANO DE REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS."
"Segue em anexo."

"Vale ressaltar que a mesma será aprovada em Assembleia da Diretoria a ser realizada no dia 27 de Abril."

## PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"Após aprovada em Assembleia a mesma entra em vigor no seu 1º dia útil"

#### ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo informou que adota como critérios de escolha dos fornecedores a rapidez da entrega dos produtos e a não cobrança de frete.

A equipe de auditoria consideram superficiais os critérios adotados pela OSC na escolha dos fornecedores. A rapidez na entrega e a não cobrança de frete não são critérios mais importantes do que o preço e a qualidade dos produtos.

Além disso, a rapidez nas entregas (quinzenais ou emergenciais) não seria necessária, caso houvesse um planejamento antecipado de compras e um controle adequado do estoque por parte da OSC.

O fato de o fornecedor não cobrar frete, não significa necessariamente uma compra de menor custo, uma vez que o custo do frete pode estar incluído no preço dos produtos.

Dessa forma, a equipe de auditoria entende que a OSC deve estabelecer um procedimento prévio de pesquisa de preços (cotação) na aquisição dos principais produtos e serviços de modo a garantir economicidade e melhor aplicação dos recursos públicos.

# RECOMENDAÇÃO 005

Recomenda-se à SMADS que solicite à OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo um procedimento de gestão de estoques e de planejamento de compras de modo a evitar as necessidades de compras urgentes.

## RECOMENDAÇÃO 006

Recomenda-se à SMADS que solicite à OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo um relatório contendo uma análise comparativa de preços dos produtos e eventuais fretes praticados pela atual empresa Gigante do Saber e outras empresas (varejista e atacadista), tomando-se como referência os mesmos produtos consumidos atualmente.

## **RECOMENDAÇÃO 007**

Recomenda-se à SMADS que com base no relatório mencionado na recomendação acima, exija da OSC a compra dos produtos da(s) empresa(s) que traga(m) maior economicidade.

## CONSTATAÇÃO 006 - Aquisição de produtos em quantidades superiores às necessidades

Analisando-se as prestações de contas¹ do Convênio nº 221/SMADS/2013, referentes ao período de julho de 2017 a outubro de 2018, apresentadas pela Ação Comunitária Senhor Santo Cristo, verificou-se aquisições de itens em quantidades superiores com as necessidades do serviço prestado.

Segue abaixo, um quadro comparativo entre os consumos médios e as compras médias de alguns produtos básicos alimentícios e de limpeza realizados pela entidade no período de julho de 2017 a outubro de 2018.

**Tabela 12**: Análise Compras Médias x Consumo Médio

Produto	Compras Médias	Consumo Médio	Compras
Feijão	100 a 120 kg/mês	2,5 kg / dia = 55kg/mês (informado pela equipe da cozinha)	Quantidade 1,8 a 2,2x maior que o consumo informado
Arroz	300 a 450 kg/mês	10 kg /dia = 220 kg/mês (informado pela equipe da cozinha)	Quantidade 1,4 a 2,0x maior que o consumo informado
Sal	20 a 30 kg/mês	3 kg / mês (informado pela equipe da cozinha)	Quantidade 6,7 a 10x maior que o consumo informado
Café	20 kg/mês	1kg/semana = 4 kg/mês (informado pela equipe da cozinha)	Quantidade 5x maior que o consumo informado
Óleo	36 a 72 frascos/mês	máx. 4 frascos 900 ml/semana = 16 frascos 900 ml/mês (informado pela equipe da cozinha)	Quantidade 2,3 a 4,5x maior que o consumo informado
Açúcar	80 a 100 kg/mês	3 kg/dia = 66 kg/mês (informado pela equipe da cozinha)	Quantidade 1,2 a 1,5x maior que o consumo informado
Cândida	Candida 1 litro Valência - 12 frascos (qtde 10 caixas) NF 000.000.119 (31/07/2017)	As aquisições posteriores (ago/2017 a out/2018) foram em média de 2 a 3 caixas.	Quantidade 4x maior que a média de compras dos demais meses

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Processo de Pagamento n° 2017-0.102.866-9.

\_

O consumo médio dos produtos alimentícios foi obtido junto à equipe responsável pela cozinha por ocasião da visita (11 de fevereiro de 2019) à sede da AC Senhor Santo Cristo.

Com relação aos produtos alimentícios analisados, verifica-se que os mesmos têm sido adquiridos sistematicamente em quantidades superiores às necessidades reais do convênio, a partir das informações de consumo fornecidas pela equipe da cozinha.

Além disso, de forma pontual, foram identificadas aquisições de produtos de limpeza (Cândida e detergente) em quantidades anormais se comparadas ao consumo médio dos demais meses. Cabe ressaltar que não foi encontrada nenhuma justificativa para o consumo anormal desses produtos.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo em 08 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"A OSC informa que quando da visita realizada no espaço do CCA Santo Cristo pelos Auditores da Controladoria, foram dadas informações pela Auxiliar de Cozinheira, no entanto é importante elucidar que a mesma se baseou no fato de estarem cozinhando há 11 dias, onde a frequência média destes primeiros 11 dias foi de 98 crianças e adolescentes, ou seja, metade das crianças matriculadas."

### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"Aprovou-se em parada técnica com a equipe do CCA Santo Cristo, ocasião em que a Diretoria, equipe da Cozinha e Gerente de Serviços, definiram a tabela média de consumo diário, semanal e mensal dos principais produtos, apresentados no item 8 deste documento."

#### PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"Início do mês de Maio."

#### ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo informou que os dados de consumo fornecidos pela auxiliar de cozinha na ocasião da visita da equipe de auditoria (11/02/2019) são referentes a 11 dias de funcionamento no mês. Segundo a OSC neste período houve a frequência de 98 crianças e adolescentes.

Apesar das justificativas dadas, destaca-se que a equipe de auditoria foi clara no questionamento realizado à equipe da cozinha sobre o consumo médio (mensal, semanal, diária), não se referindo aos dias iniciais do mês de fevereiro/2019.

A OSC informou o consumo dos meses de Fevereiro e Março:

"Segue abaixo, tabela com base nas informações dos meses de Fevereiro e Março, tendo como fonte a equipe da Cozinha; Cozinheira e Auxiliares de Cozinha:

Produto	Quantidade de Consumo Diário					
Arroz	20 kg/dia					
Feijão	5 kg/dia					
Café	01 kg/dia					
Açúcar	06 kg/dia					

Óleo	02 / dia
Sal	02 / semana
Macarrão	24 PCT/Semana
Molho	24 unidades/Semana
Leite	12 CX/Semana

Com base nas informações de consumo acima, mantém-se a incompatibilidade entre as compras de sal e seu consumo médio. A OSC não justificou as incompatibilidades identificadas nas compras da Cândida e Detergente:

Tabela 13: Análise Compras Médias x Consumo Médio

Produto	Compras Médias	Consumo Médio	Análise
Sal	20 a 30 kg/mês	8 kg / mês	Compras incompatíveis com o consumo
Cândida	Cândida 1 litro Valência - 12 frascos (qtde 10 caixas) NF 000.000.119 (31/07/2017)	As aquisições posteriores (ago/2017 a out/2018) foram em média de 2 a 3 caixas.	A OSC não apresentou justificativas
Detergente	Detergente Ype Clear 500 ml - 24 frascos (qtde 10 caixas) NF 000.000.119 (31/07/2017)	As aquisições posteriores (ago/2017 a out/2018) foram em média de 1 a 3 caixas.	A OSC não apresentou justificativas

## **RECOMENDAÇÃO 008**

Recomenda-se à SMADS que solicite esclarecimentos à OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo quanto às incompatibilidades não justificadas (Sal, Cândida e Detergente). Caso a OSC não apresente justificativas satisfatórias, solicitar o ressarcimento em valores atualizados equivalentes às compras excedentes realizadas.

# CONSTATAÇÃO 007 - Inexistência de relógios de parede adquiridos com recursos do Convênio

Foi constatado que a Ação Comunitária Senhor Santo Cristo adquiriu 10 relógios de parede entre os meses de junho a setembro de 2018, por meio do Convênio n° 221/SMADS/2013, porém, durante a visita (11 de fevereiro de 2019) às instalações onde o serviço é prestado, esses não foram localizados.

**Tabela 14**: Processo de Pagamento n° 2017-0.102.866-9 (Convênio n° 221/SMADS/2013)

NF	Data	Item	Quantidade
000.001.492 000.001.575 000.001.866	29/06/2018 30/07/2018 30/09/2018	Relógio de parede (R\$ 54,90)	4 unidades 2 unidades 4 unidades

Quando questionado sobre a existência de relógios de parede, a responsável pelo serviço mostrou três relógios; um fixado na sua sala e outros dois sem utilização, conforme fotos abaixo:





Não foi tirado foto

Relógio personalizado com nome da instituição

**Imagem 10**: Relógio fixado na parede

Imagem 11: Relógio sem utilização

Relógio sem utilização

A partir da análise das notas fiscais, não é possível identificar se os relógios de parede encontrados fazem parte do conjunto dos 10 relógios adquiridos.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo em 08 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"Quanto aos relógios de parede, informamos que no período de junho de 2018 a fevereiro de 2019, ou seja, de 08 meses tivemos 05 unidades de relógio que se quebraram, e outros 03 estavam na gaveta dos educadores aguardando a compra das pilhas."

## PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"Compra imediata das pilhas."

## PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"Já efetuado em 18 de fevereiro."

# ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A OSC informou que no período de junho a fevereiro de 2019, cinco relógios se quebraram e três estavam na gaveta dos educadores aguardando a compra das pilhas.

A partir das informações acima, conclui-se que os dois relógios (Imagens 10 e 11) verificados durante a visita fizeram parte da aquisição total de dez relógios de parede.

Cabe enfatizar que durante a visita, em 11 de fevereiro de 2019, foram apresentados apenas três relógios, sendo que dois deles estavam na gaveta dos educadores, havendo divergência nas informações.

# RECOMENDAÇÃO 009

Recomenda-se à SMADS que exija da OSC um controle de inventário de itens <u>não consumíveis</u> (relógios de parede, câmeras de vigilância, etc.) adquiridos com os recursos públicos e notificação à SMADS quando das suas baixas.

## CONSTATAÇÃO 008 - Divergência de marcas entre os produtos entregues e a respectiva Nota Fiscal

Foi constatado que alguns itens alimentícios armazenados na despensa da cozinha do CCA - Centro para Crianças e Adolescentes (Convênio nº 565/SMADS/2018) verificados durante a visita em 17 de janeiro de 2019, não possuem correspondência com a descrição dos itens nas Notas

Fiscais - NF das últimas compras (novembro e dezembro de 2018). Não houve compra de alimentos no mês de janeiro de 2019, devido ao período de recesso das atividades.

As notas fiscais referidas acima foram emitidas pelas empresas Gigante do Saber Eireli (CNPJ 26.1647.874/0001-29) e Gigante Comércio de Pedagógicos, Alimentos e Serviços de Manutenção (CNPJ 32.186.183/0001-78).

#### Produtos armazenados na despensa (17/01/2019)

#### **Produtos Adquiridos**

(Conforme NF dos meses de Nov e Dez/2018)



"FARINHA DE TRIGO JULIAN 1 KILO - 12 UNIDADES" - 3 fardos

Imagem 12: Farinha de Trigo Primor 1 kg



"FEIJÃO CARIOCA KICALDO 1 KILO - 12 UNIDADES" - 12 fardos

**Imagem 13**: Feijão Carioca 1 kg de marcas diversas (Nene, Caldo Nobre, Máxima, Nolar, Feijão da Casa)



"EXTRATO DE TOMATE KERO 1 KILO - 12 UNIDADES" - 5 caixas.

**Imagem 14**: Molho de Tomate 340 g de marcas diversas (Cepera, Primor, Quero)



"AÇÚCAR UNIÃO 1 KILO - 10 UNIDADES" - 8 fardos

Imagem 15: Açúcar Alto Alegre 1 kg

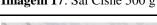


"CAFÉ PILÃO ALMOFADA 500 GR - 10 UNIDADES" - 3 fardos.

Imagem 16: Café Jardim Forte 500 g



"SAL LEBRE - 1 KILO - 10 PACOTES" - 2 caixas





"ARROZ CAMIL TIPO 1 5 KILOS" - 6 PACOTES - 15 fardos



Imagem 19: Arroz 6 kg



"ÓLEO DE SOJA SOYA 900 ML - 12 FRASCOS" - 6

Imagem 20: Óleo de Soja 900 ml



"MACARRÃO DONA BENTA 500 GR - 24 PACOTES" - 5

Imagem 21: Macarrão de Marcas diversas (Dona Benta, Adria)



Imagem 22: Torradas Visconti Integral 120 g

## "TORRADA BAUDUCO 500GR" - 24 pacotes

Nota: Não identificamos este produto com embalagem de 500 g.



Imagem 23: Vinagre Toscano 750 ml

"VINAGRE CASTELO 1 LITRO - 24 UNIDADES" - 2 caixas

Nota: Não identificamos este produto com embalagem de 1 litro, mas sim de 750 ml.



Imagem 24: Sardinha Pescador

"SARDINHA BEIJAMAR" - 3 unidades Nota: Não identificamos esta marca no mercado.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo em 08 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"Cumpre informar que durante os meses de julho a dezembro, quando da entrega dos produtos alimentícios solicitados aos fornecedores, ocorrendo a divergência de marcas e se tratando de marca inferior, estes produtos foram substituídos por algum outro alimento correspondente ao valor, exemplo disso foram as Bebidas Láctea Italac ou Todynho e a Barra de Cereal ofertadas nos passeios do segundo semestre de 2018, bem como na substituição e da ausência dos alimentos ou na divergência de marcas foram entregues em substituição os produtos: Coco Ralado, Chantily, Brigadeiro e Beijinho utilizados mensalmente nos aniversariantes do mês.

Ressaltamos que houve sobras de 02 a 04 kilos de feijão em cada mês, tanto que no mês de fevereiro não foi necessário realizar a compra do mesmo, pois havia 05 fardos na dispensa de alimentos, quando do início do atendimento em retorno de férias. Assim como no mês de Fevereiro não compramos sal, pois iniciamos o retorno do atendimento das férias com 03 fardos, ou seja, 30 kilos, dispensando assim a compra destes produtos neste primeiro semestre de 2019."

#### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"A OSC utilizou os meses de fevereiro e março para elaborar a tabela básica de consumo diário de alimentos, a fim de sanar e evitar a divergência de marcas, devido sobra de meses, também

firmamos pacto com os fornecedores de que não será aceito divergência entre as marcas do produto entregue e a marca descrita nas notas fiscais."

"Segue abaixo, tabela com base nas informações dos meses de Fevereiro e Março, tendo como fonte a equipe da Cozinha; Cozinheira e Auxiliares de Cozinha:

Produto	Quantidade de Consumo Diário
Arroz	20 kg/dia
Feijão	5 kg/dia
Café	01 kg/dia
Açúcar	06 kg/dia
Óleo	02 / dia
Sal	02 / semana
Macarrão	24 PCT/Semana
Molho	24 unidades/Semana
Leite	12 CX/Semana

<sup>&</sup>quot;Ps. Importante ressaltar que o Café é fornecido aos educandos quando previsto em cardápio, aos pais e responsáveis quando das Palestras, atendimento diário (sala da coordenação), Dia da Família e Grupo de Responsáveis."

## PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"IMEDIATO - ABRIL DE 2019"

## ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo não foi clara nas suas justificativas. Da resposta apresentada, a equipe de auditoria entendeu que durante os meses de julho a dezembro de 2018, as entregas de produtos com divergências de marcas eram compensadas, quando a marca é inferior, com a entrega de outros produtos, tais como as Bebidas Láctea Italac ou Toddynho e a Barra de Cereal ofertadas nos passeios do segundo semestre de 2018. Assim como, as entregas de Coco Ralado, Chantilly, Brigadeiro e Beijinho, utilizados mensalmente nas festas de aniversário do mês.

A equipe de auditoria considera superficiais as justificativas apresentadas, uma vez que, além da OSC não apresentar as evidências comprobatórias das compensações realizadas, as divergências de marcas, uma vez aceitas no recebimento, deveriam ser corretamente indicadas nas Notas Fiscais (marcas e preços realmente entregues), visto que são emitidas ao final do mês, e portanto, passíveis de correção.

## RECOMENDAÇÃO 010

Recomenda-se à SMADS que solicite à OSC Ação Comunitária Senhor Santo adotar o procedimento de receber os produtos <u>somente com a nota fiscal</u>, ou seja, toda a conferência da entrega deve ser feita com base nas informações (descrição do produto, quantidade, etc.) contidas na nota fiscal que acompanha o produto e posterior conferência com o pedido de compras, evitando divergências e a necessidade de eventuais compensações.

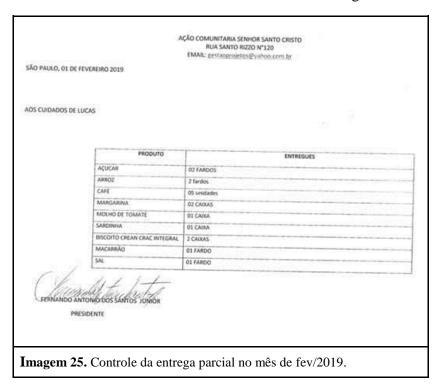
## CONSTATAÇÃO 009 - Fragilidade no controle de recebimento dos produtos comprados

Foi constatada fragilidade no processo de recebimento conduzido pela AC Senhor Santo Cristo das entregas de produtos alimentícios (industrializados, hortifrúti e carnes e processados em geral) e higiene & limpeza adquiridos sob o Convênio nº 221/SMADS/2013.

A organização AC Senhor Santo Cristo adquire os produtos mencionados acima de empresas que realizam entregas parciais com pagamento e emissão da Nota Fiscal (somatória das entregas) somente ao final do mês.

Em visita à sede do AC Senhor Santo Cristo, no dia 11 de fevereiro de 2019, foi solicitado ao responsável o pedido de compra colocado junto à empresa fornecedora, mas esse não foi apresentado.

A entidade apenas apresentou um registro de recebimento de produtos industrializados de uma das entregas parciais ocorridas em 01 de fevereiro de 2019, conforme imagem abaixo:



Este registro contém a relação dos produtos entregues, descritos superficialmente, não sendo possível identificar as características básicas do produto (tipo do produto, marca, tamanho da embalagem, etc.), além da ausência de informações precisas da quantidade recebida (quantidade contida em cada fardo, caixa).

Destaca-se que a conferência dos produtos entregues deve ser feita com base no pedido de compras da AC Senhor Santo Cristo, de modo a permitir a verificação da entrega efetiva dos produtos solicitados, atendendo às necessidades da organização.

Adicionalmente, enfatiza-se a importância dos registros de recebimentos contendo informações detalhadas (quantitativo, marca dos produtos, descrição do fardo e da caixa, etc.) dos produtos efetivamente entregues e posterior conferência com a respectiva nota fiscal consolidada a ser emitida no final do mês.

Por fim, verificou-se que a organização não possui balança, impossibilitando a conferência de produtos que são pesadas e embaladas pelo próprio fornecedor, a exemplo das carnes e processados.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo em 08 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"A Organização reconhece a fragilidade no controle de produtos entregues pelos fornecedores, não possuímos balança para aferição da carne entregue, confiando nas informações apresentadas em sua etiqueta; identificação do produto data de validade e peso."

#### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"Segue em Anexo as Planilhas elaboradas a partir da visita dos Auditores da Controladoria, sendo elas."

## PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"Imediata – 01 de Abril"

## ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A OSC reconhece a fragilidade no controle de produtos entregues pelos fornecedores. Confirma que não possui balança para conferência da quantidade de carnes entregues, confiando nas informações apresentadas na etiqueta de identificação do produto.

### **RECOMENDAÇÃO 011**

Aplica-se a RECOMENDAÇÃO 010.

## CONSTATAÇÃO 010 - Ausência da placa de identificação do serviço conveniado

Foi constatado que no local de prestação do serviço SCFV - Modalidade CCA - Centro para Crianças e Adolescentes (Convênio nº 565/SMADS/2018), não existe a placa de identificação oficial do serviço conveniado. O serviço é prestado pela AC Senhor Santo Cristo.

Cláusula Terceira - São obrigações da SMADS, diretamente ou por meio das Coordenadorias de Assistência Social - CAS em consonância com o art. 20 do Decreto Municipal nº 43.698, de 02 de setembro de 2003:

[...]

7. Fornecer placa de identificação oficial, a ser colocada no local da prestação do(s) serviço(s), informando sobre a presente ação conveniada;

Cláusula Quinta - São obrigações da CONVENIADA, em consonância com o art. 22 do Decreto Municipal n° 43.698, de 02 de setembro de 2003: [...]

16. manter a placa de identificação afixada no imóvel onde funciona o serviço conveniado, de acordo com especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;



**Imagem 26**: SCFV - Modalidade CCA, situado na R. Santo Rizzo, 120 Cidade Tiradentes

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da SAS/CRAS/CT, em 05 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"Esclarecemos que cientes da nossa responsabilidade conforme (documento SEI nº <u>016104157</u>e <u>016104382</u>) enviamos e-mail solicitando a confecção da Placa de Identificação e aguardamos retorno de SMADS."

#### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"Reiterar o e-mail enviado de solicitação."

## PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"Imediato."

## ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A SAS/CRAS/CT reconheceu sua responsabilidade em fornecer à OSC a placa de identificação oficial a ser colocada no local de prestação do serviço. Segundo a Unidade, a solicitação para a confecção da placa de identificação já foi realizada.

# RECOMENDAÇÃO 012

Recomenda-se à SMADS que verifique junto às demais OSC se estão com as devidas placas de identificação fixadas nos locais de prestação dos serviços.

# CONSTATAÇÃO 011 - Pagamentos a maior à fornecedora Gigante do Saber Eireli, totalizando R\$ 3.553.01.

Em relação ao Convênio n° 077/SMADS/2016, no mês de junho de 2018, verificou-se no Relatório Parcial de Execução Financeira que os gastos da Associação com as compras junto ao fornecedor Gigante do Saber Eireli foram de R\$ 6.371,26, de acordo com as Notas Fiscais n° 1401 (R\$ 3.406.99), 1488 (R\$ 1.542,31) e 1395 (R\$ 1.421,96).

Entretanto, em consulta ao extrato bancário da conta corrente da Associação, aberta exclusivamente para movimentação das receitas e despesas do convênio, no referido mês, o pagamento efetuado à empresa Gigante do Saber Eireli foi de R\$ 9.269,26. Ou seja, houve um pagamento a maior no valor de R\$ 2.898,00.

IMÓVEL	79219390	ELETROPAULO	R\$ 85,07	29/06/2018	6939	90015 470 Transference envisors 556 939 000 001 561 3 612 87 D
DESPESAS	ART COLORS	DEVELS SP TRANS - RECARGA BILHETE	R\$ 1.263,04			
	1502	MARIA JEANE DE MORAES GAS ME	R\$ 195,00	29/06/2018	0000	13105 393 TED Transf Eletr Disposy 51.106 9 269 26 D
DESPESAS	1401	GIGANTE DO SABER EIRELI ME	R\$ 3.406,99	US 32 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	0000	
DESPESAS	1488	GIGANTE DO SABER EIRELI ME	R\$ 1.542,31			033 2176 010111675 LUCAS R MACHAD
DESPESAS	1395	GIGANTE DO SABER EIRELI ME	R\$ 1.421,96	******	2000	520 (3 4) 0 (17) (18) (18) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19
	1554	GM COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS CIDA WE	R\$ 300,00	900000000000		29/06/341 6225 21321107862 GLAUCO ALBERTO R
DESPESAS	546	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA	R\$ 3.000,00	29/06/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Elebônico 871 310 900 069 846 9 70 D
DESPESAS	546	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA	R\$ 2,000,00	THE R. P. LEWIS CO., LANSING STREET, LANSING S		Tarifa referente a 29/06/2018
DESPESAS	547	JUSE ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA	R\$ 1 300 00	29/06/2018	0000	99015 470 TED Transf Eletr Disponer 51, 107 3, 100,00 D
				29/06/2018	0000	13105 393 TED Transf Eletr Disponiv 51.108 2.616,00 0 69396 543934 CRISTIANE HENRIQUE A.
					****	see Peer Middeling and a rend at 110 had 100 collaborations.

Da mesma forma, foram identificados que no mês de dezembro de 2018, os gastos com a fornecedora Gigante do Saber Eireli foram de R\$ 4.574,00 (R\$ 766,95 referentes aos produtos de limpeza e R\$ 3.807,05 referentes à alimentação). No entanto, em consulta ao extrato bancário, o pagamento efetuado à fornecedora foi de R\$ 5.229,01, ocorrendo um pagamento a maior no valor de R\$ 655,01.

magem 2	29: Relate	ório Parcial de Execução I	Financeira	Imagem 3	80: Extr	ato de Conta Corrente nº 6939
				28/12/2018	6939	13105 393 TED Transf Eletr Disponiv 92 071 5 229 01 033 2176 010111675 LUCAS R MACHADO
DESPESAS INDIRETOS	1457 411	ALEXSANDRO NUNES NAZARIO	R\$ 500,00	28/12 2018	6939	13105 393 TED Transf Eletr Disponiv 92 070 979 10 0816 14719-2 THANIBE'S NIBANDA DE O
DESPESAS	19	GIGANTE DO SABER EIRELI ME MERCADO T&B LTDA EPP	R\$ 766,95 R\$ 979,10	20 12 2010	0333	99015 470 Transferencia enviada 555,036 000 005, 265 1 686 00 28/12 5936 5774-6 CEZAR A LOPES
DESPESAS	12	GIGANTE DO SABER EIRELI ME	R\$ 3.807,05	28/12/2018	6939	28/12 43 19 5 10006483 4 ANADEIA ALVES 99015 470 Transferência enviada 555 036 000 005 265 1 686 00
DESPESAS	690	COM, TRANSP, DE GLP JD ESTHER LTDA ME	R\$ 68,00	28/12/2018	6939	99015 120 Transferido para Poupanca 554.319.510 006 264 2 715,69
	1656	GM COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 300,00	00110-1-1		FOLIX 1000-0 01-001-0 30/03/FDM BIMIACIMED I.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo em 08 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"A organização assume a fragilidade administrativa, uma vez que este erro não poderia ter ocorrido, tratando-se de uma maneira muito caseira algo que exige maior profissionalismo da OSC."

#### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"Devolução na conta 54316-0 do valor apontado a maior pela CGM ao fornecedor Gigantes do Saber Eireli.

Melhor controle administrativo, utilização de instrumental próprio, visando que equívocos como este não ocorra. (Em anexo Instrumental)"

## PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"Depósito imediato no valor de R\$ 3.553,01, Agência 6939-6 C/C 54316-0.

Descontar este mesmo valor no mês de Abril, quando da realização de pagamento ao fornecedor Gigantes do Saber Eireli.

Efetivação do Instrumental - Imediato - 01 de Abril.

Sendo o que tínhamos para apresentar, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas sinceras considerações."

# ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo reconheceu o pagamento indevido à fornecedora Gigante do Saber Eireli, se comprometendo a realizar o desconto no valor de R\$ 3.553,01 no pagamento a ser efetuado no mês de abril com o mesmo fornecedor.

Entretanto, destaca-se que o valor de R\$ 3.553,01 precisa ser devidamente atualizado, conforme o detalhamento abaixo:

- atualização do valor de R\$ 2.898,00, considerando o período de julho/2018 a abril/2019;
- atualização do valor de R\$ 655,01, considerando o período de janeiro/19 a abril/2019.

## **RECOMENDAÇÃO 013**

Recomenda-se à SMADS apurar a atualização do valor de R\$ 3.553,01, para depois solicitar à OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo efetuar o desconto desse valor atualizado junto ao futuro pagamento à fornecedora Gigante do Saber Eireli.

## **RECOMENDAÇÃO 014**

Recomenda-se que a SMADS solicite à OSC Ação Comunitária Senhor Santo Cristo a implementação do seu instrumental de controle, no intuito de melhorar seu controle administrativo e evitar gastos desnecessários.

# CONSTATAÇÃO 012 - Inexecução da glosa no valor de R\$ 299,54 referente ao valor a menor do fundo provisionado

Foi constatado no Processo de Pagamento nº 2017-0.102.866-9 (Convênio nº 221/SMADS/2013) referente ao mês de junho de 2018 que as despesas com recursos humanos tiveram aprovação parcial com valor a ser glosado de R\$ 299,54. No entanto, não foi identificada a aplicação desta glosa na Declaração de Movimentação Financeira Mensal - DEMOFIM emitida no mês subsequente (julho de 2018).

PARECER	FINAL DO TÉCNICO SUPERVISOR DO S	SERVIÇO NA SAS:	
( ) Some	pelo(s) seguinte(s) n	espesa(s) realizada(s). Fica glosado o valor de R\$ 요약 9,5억	
Data:	3A 1071.A8	Lygis HOLlen Arrudo Allente Social Allente Social Allente Social CRESSISP 41.244  Carimbo e assinatura	
Imagem	31: Verso da DESP (RH) -	Processo 2017-0.102.866-9 (jun/2018)	

		DEMON	STRATIVO DE	MOVIME				FINANCEIRA MEN DE DESPESA - FL			E MENSAL DE	SALDOS	
	[	SAS	ст	l		MÉS DE RE	EFERÊNCIA	JULHO			1	ANO DE REFERÊNCIA	2018
IPO D	E SERVIÇO	CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE								TERMO DE	CONVÊNIO	221/SMADS/2013	
	NIZAÇÃO		A	ÇÃO COM	UNITÁRIA SE	NHOR SANTO	CRISTO				00.0000	3	
OME	FANTASIA				CCA SNTO	CRISTO	***************************************			VIGE	NCIA	01/04/2013 A 31/10/2018	
and the same	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	(A)	[ (6)	(c)	1 10)	(6)	81	(5)	(H)	. 00	. Di	IK)	(0)
					NTAÇÃO		OL TOTAL			FLEXIBILIZA	ÇÃO		TRANSPORT
COD	ELEMENTOS	Saldo do més anterior	Valor de Repasse	Valor Glosado de mês anterior	Saldo Disponível (A+B+C)	Gastos no mês	SUBTOTAL 1 (D · E)	Limite para Flexibilização (25% DO VALOR DO REPASSE)	Valor Flexibilizado no mês <u>DE</u> outro elemento	SUBTOTAL 2 (F+H)	Valor a Flexibikzar no mės <u>PARA</u> outro elemento	Descrever a flexibilização (apontar o código do elemento e o valor aportado)	Valor a transportar para o próximo mês (1-1)
1	RECURSOS HUMANOS		19.950,0		19.950,02	20.508,59	-558,57	4.987,51		-558,57	The same		-558,57
2	ENCARGOS SOCIAIS		7.561,06		7.561,06	7.772,77	-211,71	1.890,27		-211,71	6		-211.71
3	FUNDO DE RESERVA		4.303,22		4.303,22	4.423,71	-120,49	1.075,81		-120,49			-120,49
4	ALIMENTAÇÃO		21.000,0		21.000,00	22.133,32	-1.133,32	5.250,00		-1.133,32	arad .		-1.133,32
5	SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO		1.500,00		1.500,00	4.593,06	-3.093,06	375,00		-3.093,06			-3.093,06
6	CONCESSIONARIAS		2.080,00		2.080,00	2.727,33	-647,33	520,00		-647,33		1900 100 100	647,33
7	ALUGUEL		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		126/2 2011	0,00
8	IPTU		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00
9	HORAS TÉCNICAS		0,00	20.10	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	10.50		0,00
10	HDRAS OFICINAS		559,97		559,97	800,008	-240,03	139,99		-240,03		307 1953	-240,03
11	NATUREZA SOCIOEDUCATIVA E DE LAZER		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		11/2 [152	0,00
12	SOCIDASSISTENCIAIS OR, ENC. E. APOIO IND. OU GRUPAL		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		364111	0,00
13	DESP. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	1	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		CHR TOTAL	0,00
14	DESP. TRANSPORTE E VESTUÁRIO		0,00	TELES	0,00	0,00	0,00	0,00	63	0,00			0,00
15	DESP. LAVANDERIA		0,00	2.7	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00		- ARRIVED AND A	0,00
16	DESP. HOSPEDAGEM EMERGENCIA	L	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		THE STATE OF THE S	0,00
17	DESP. RECÂMBIO		0,00	77.5	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		1817/15/15	0,00
18	OUTRAS DESPESAS	-	5.483,45	-	5.483,45	3.790,75	1.692,70	1.370,86	0.00	1.692,70	0.00		1.692,70
4	TOTAL	0,00	62.437,7	0,00	52.437,72	66.749,53	-4.311,81	15.609,43	0,00	-4.311,81	0,00		-4.311,81
Data	31/08/2018										-	SDI	,
N	orne de Contador de Organização		ALEXS	WORD NUMES	NAZARIO		№ do CRC	177695	Assima	tura	NI	ALE	11
Name	do Representante Legal da Organização		FERNANDO A	NTONIO DOS	ANTOS JUNIOR		Nº do CPF		Assima	tura /	Yearin	WARTER AND IN	WATE THE

Imagem 32: Declaração de Movimentação Financeira Mensal - DEMOFIM (jul/2018)

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da SAS/CRAS/CT, em 05 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"Esclarecemos que por um lapso deixou-se de observar o não lançamento na DEMOFIM de julho/2018 da glosa no valor de R\$ 299,54 referente às despesas com recursos humanos de junho/2018."

#### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"A correção do valor da glosa será lançada na Planilha de Liquidação subsequente."

## PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"Lançamento do desconto referente à glosa será apontado no mês de maio/2019."

## ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Observou-se que a SAS Itaquera, em sua resposta, reconheceu que, de fato, não efetuou a glosa de R\$ 299,54 no mês de julho de 2018, referente ao valor a menor do fundo provisionado. Portanto, a unidade se comprometeu a realizar o referido desconto em maio de 2019.

Entretanto, destaca-se que tal valor deve ser atualizado, considerando o período de julho de 2018 a maio de 2019, a fim de refletir o real valor devido ao erário.

## **RECOMENDAÇÃO 015**

Recomenda-se à Unidade apurar a <u>atualização</u> da glosa no valor de R\$ 299,54, para o devido desconto.

# CONSTATAÇÃO 013 - Irregularidades verificadas nos Processos de Pagamento do Convênio nº 077/SMADS/2016.

No Processo nº 2017-0.102.301-2 – volume 2, fls. 635, 647 e 658, encontra-se o Parecer do Gestor da Parceria na SAS, com os seguintes encaminhamentos, referentes aos meses de abril de 2018, maio de 2018 e junho de 2018:

- 1. "O Relatório Sintético de Conciliação Bancária e o Extrato de Conta Corrente são divergentes.
- 2. Não apresentação do Relatório Sintético de Conciliação Bancária da Conta Poupança e respectivo extrato."

Enfatiza-se que, em análise ao Processo nº 2017-0.102.301-2, a equipe de auditoria verificou que as irregularidades acima apontadas (itens 1 e 2) também foram observadas nas prestações de contas dos meses de janeiro de 2018 a março de 2018.

Não foi possível evidenciar, em consulta ao processo, que as irregularidades acima foram devidamente sanadas.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS encaminhou a resposta da SAS/CRAS/CT, em 05 de abril de 2019, que assim se manifestou:

"Esclarecemos que em conformidade com a Instrução Normativa 03/2018, capitulo IX prevê que havendo incorreções no ajuste apresentado o gestor da parceria deverá notificar a OSC para efetuar esclarecimento e ou correções até a prestação de contas parcial e, neste momento analisar se as irregularidades foram sanadas.

Esclarecemos que a prestação de contas parcial do referido serviço encontra-se em análise e com posterior publicação de DOC da Deliberação sobre o relatório de Monitoramento e avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação."

#### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"Dar continuidade na análise da Prestação de Contas parcial conforme IN nº 03/SMADS/2018."

### PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

"Obedecer aos prazos previstos na IN nº 03/SMADS/2018."

## ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Apesar de a SMADS afirmar, em sua resposta, que a prestação de contas parcial encontra-se em análise, verifica-se que as irregularidades apontadas pelo Gestor da Parceria na SAS estão presentes desde janeiro de 2018, ou seja, já deveriam ter sido analisadas pelo órgão. Destaca-se que tais irregularidades persistiram nos meses subsequentes, até junho de 2018, portanto, permaneceram por seis meses.

Enfatiza-se que a identificação de irregularidades pelo Gestor da Parceria deve ser acompanhada de seu saneamento ou de uma justificativa suficiente por parte da OSC, caso contrário, existe a possibilidade de retenção do repasse de recursos até a correção das impropriedades, conforme dispõe o item IV do artigo 85, da Instrução Normativa nº 3 de 31 de agosto de 2018.

<sup>&</sup>quot;Seção IV – Do repasse dos recursos

Artigo 85 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão preventivamente retidas até o saneamento das impropriedades:
(...)

IV - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo Gestor da Parceria ou pelos órgãos de controle interno ou externo;"

## **RECOMENDAÇÃO 016**

Recomenda-se à SMADS tomar as medidas necessárias para que haja o saneamento das irregularidades apontadas pelo Gestor da Parceria, evitando a persistência de tais impropriedades durante meses.

#### ANEXO II - ESCOPO E METODOLOGIA

Trabalho realizado de acordo com as normas brasileiras de auditoria, abrangendo:

- Planejamento dos trabalhos;
- Solicitação de processos e documentos;
- Visita às organizações sociais;
- Circularização de informações;
- Conferência de cálculos e confronto de valores; e
- Entrevista com os responsáveis pela área auditada.